16 de agosto 2021

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais. **Na presente edição** divulgam-se os dados referentes ao 2º trimestre de 2021.

Em **Notas técnicas**, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresentase a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro <u>Excel</u>.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de junho de 2021, o emprego no sector das administrações públicas situou-se em 731 258 postos de trabalho, superando o valor registado no início desta série, com um aumento de 3 473 postos de trabalho, correspondente a +0,5% face a 31 de dezembro de 2011.

Em termos homólogos, o emprego aumentou 3,7%, distribuído essencialmente entre a administração central (+3,8%, correspondente a mais 20 012 postos de trabalho) e a administração local (+3,6%, correspondente a mais 4 399 postos de trabalho). Na administração central, o aumento de emprego verificou-se essencialmente nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (+8 407) e nas Entidades Públicas Empresariais (EPE) do SNS (+7 060), mas também nas Forças Armadas (+1 636), nas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (+1 320) e nos Agrupamentos de Centros de Saúde (+1 291).

Entre as carreiras que mais contribuíram para o aumento homólogo do emprego na administração central salientam-se as carreiras de assistente operacional (+5 088), de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (+3 857), de técnico superior (+2 871), de enfermeiro (+2 726), das Forças Armadas (+1 694), de médico (+1 064) e de técnico de diagnóstico e terapêutica (+657).

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego no sector das administrações públicas aumentou 5 370 postos de trabalho (+0,7%), em resultado particularmente do aumento do emprego da administração central (+4 001 postos de trabalho, correspondente a uma variação trimestral de +0,7%). O maior contributo para o aumento de emprego foi proveniente das áreas governativas da Administração Interna e da Saúde (+2 200, no seu conjunto). Na Administração Interna (+1 216 postos de trabalho) destaca-se o aumento de assistentes operacionais (+904), em resultado de novas contratações a termo de vigilantes da floresta na GNR para as operações de prevenção de incêndios durante o verão. Na área governativa da Saúde, nomeadamente no SEE, o aumento decorre essencialmente da integração do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. no universo das entidades das administrações públicas (+1 442 postos de trabalho), com repercusões nas carreiras da área da saúde.

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

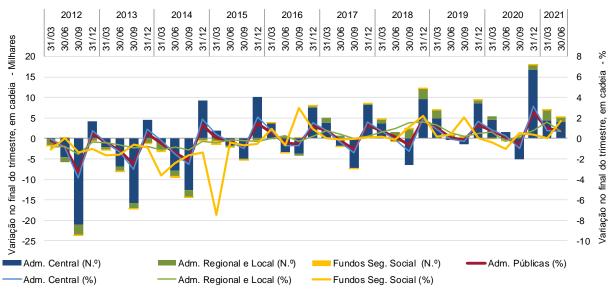
Unidade: posto de trabalho Variação face ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS 2018 2019 2021 VT VΗ 2020 2011 a 31 dez 11 - Subsectores -N.º 31 dez 31 dez 31 dez 31 mar 30 jun 30 set 31 dez 31 mar 30 jun(p) N.° % N.º % % ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS 727 785 683 165 699 031 704 430 705 484 700 946 718 940 725 888 731 258 5 370 0.7 25 774 3,7 3 473 0.5 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 551 379 516 108 527 658 532 122 533 739 528 666 545 408 549 750 553 751 4 001 0,7 20 012 3,8 2 372 0,4 ADMINIST. REGIONAL E LOCAL 156 516 160 550 161 527 161 072 161 548 163 663 162 758 165 363 166 547 1 184 0.7 5 475 3.4 2 884 1.8 17 728 377 Administ. Regional dos Açores 18 281 18 928 19 185 19 188 19 284 19 305 19 419 19 565 146 0,8 2,0 1 837 699 Administ. Regional da Madeira 21 354 19 273 19 610 20 024 20 202 178 0,9 -1 152 19 565 19 503 19 480 19 923 3,6 125 920 124 581 118 962 122 012 122 784 126 780 0,7 4 399 2 199 Administração Local 122 777 122 381 123 530 860 3,6 1,8 FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL 12 743 1,7 10 541 10 823 10 781 10 673 10 732 10 774 10 775 10 960 185 287 2,7 -1 783 -14,0

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios





Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia do emprego (*), nas administrações públicas por subsector



Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsector

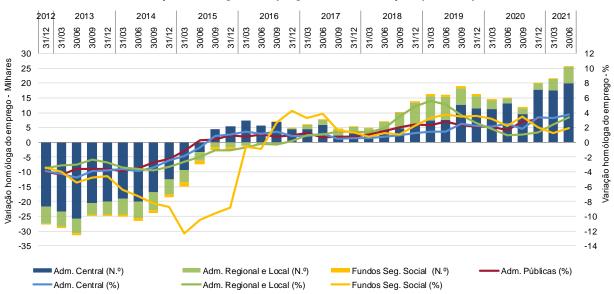
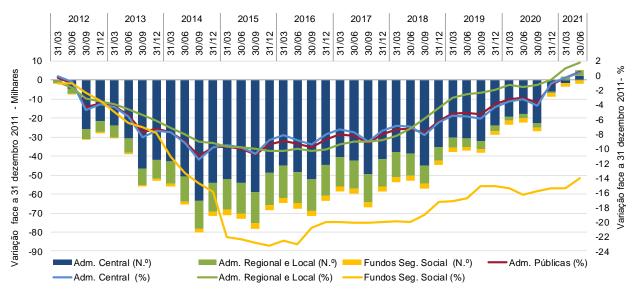


Gráfico 1.3 Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector



Fonte: (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)



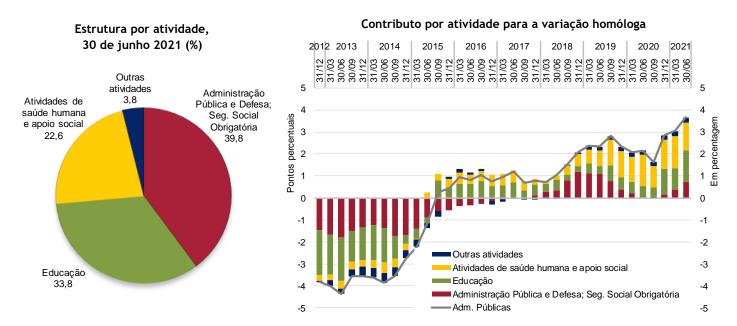
A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do sector das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo e crescente de postos de trabalho patente nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Considerando os fluxos acumulados do 1.º e 2.º trimestres de 2021, registou-se, até 30 de junho, um balanço positivo de 12 318 postos de trabalho, que se deveu ao saldo positivo de novas entradas face a saídas definitivas de 4 540 trabalhadores, e ao saldo positivo referente a mobilidades e outras situações de 7 778 trabalhadores (Gráfico 1.4).

■ Novas Entradas ■ Saldo mobilidade e outras situações - Saldo global menos Saídas definitivas 25 000 19917 16 014 13 844 15 000 12 318 5 024 5 153 5 000 C -5 000 -15 000 -18 551 -25 000 -24 974 -27 884 -35 000 31/12 31/12 31/12 31/12 31/12 31/12 31/12 30/06 31/12 31/12 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021

Gráfico 1.4 Saldo de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Considerando a distribuição por atividade económica, a 30 de junho de 2021 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória (39,8%), Educação (33,8%), Atividades de saúde humana e apoio social (22,6%) e Outras atividades (3,8%) (Gráfico 1.5). Os maiores contributos para a variação homóloga foram dados pelo aumento de emprego público na Educação e nas Atividades de saúde humana e apoio social (Gráfico 1.6).



Gráficos 1.5 e 1.6 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)



Gráfico 1.7 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de junho 2021

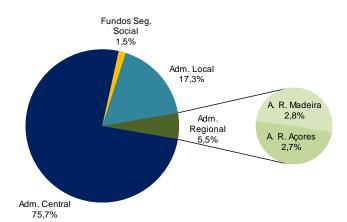
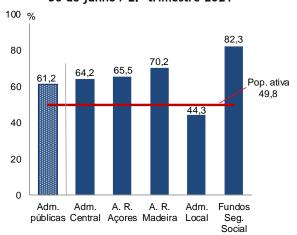


Gráfico 1.8 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 de junho / 2.º trimestre 2021



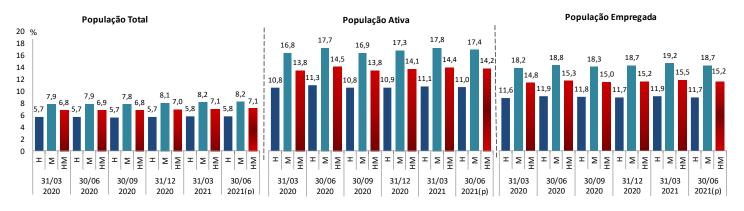
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre 2021; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

A 30 de junho de 2021, o emprego no sector das administrações públicas manteve a estrutura por subsector: 75,7% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 17,3% na administração local, 5,5% na administração regional e 1,5% nos fundos de segurança social (Gráfico 1.7).

O emprego no sector das administrações públicas representava 7,1% da população total (rácio de administração), 14,2% da população ativa e 15,2% da população empregada.

No final do 2.º trimestre de 2021, 61,2% de trabalhadores das administrações públicas eram mulheres. A taxa de feminização no sector mantinha-se elevada, situando-se 11,4 p.p. acima do mesmo indicador para o total da população ativa (49,8%). As mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representavam 17,4% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.8 e 1.9).

Gráfico 1.9 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre 2021; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

Ao longo da série, desde outubro de 2011, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado na caixa no capítulo 7. Notas Técnicas, pág. 29.

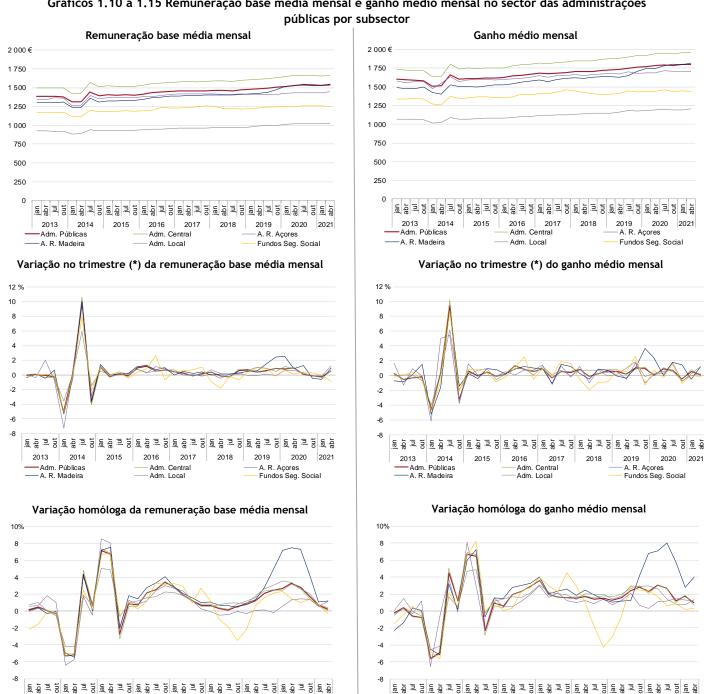


Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a abril de 2021) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal, para todos os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em abril de 2021, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 535,90€, correspondendo a uma variação global média de +0,5%, em relação ao mês de referência do trimestre precedente (janeiro 2021), e a uma variação homóloga de +0,2%, por efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios e da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e do valor da base remuneratória, atualmente nos 665,00€.

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para abril de 2021, em 1 801,20€, correspondendo a uma variação global no trimestre de +0,1%, e a uma variação homóloga de +1,0%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal, bem como da importância das restantes componentes do ganho, como prémios e subsídios ou suplementos regulares, e pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias (Gráficos 1.10 a 1.15 e Quadro 4.1).

Gráficos 1.10 a 1.15 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações



Fonte: (Gráficos 1.10 a 1.15): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Adm. Central

Adm. Local

2017

2018

2019

2020

A. R. Acores Fundos Seg. Social

2016

2013

2014

-Adm. Públicas

A. R. Madeira

2015

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1) Notas: A partir de janeiro de 2021, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - ver também Notas Técnicas sobre Remunerações, pág. 29.

2013

2014

Adm. Públicas

- A. R. Madeira

2015

2016

Adm. Local

2017

2018

2019

2020 2021

Fundos Seg. Social

A. R. Açores



2. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector e área governativa

Quadro 2. i Emprego no secto	or uas aurii	ıı iisti aço	es publi	cas poi	subsecto	i e ai ea	gove	HIIALIV	a		
nidade: posto de trabalho		202			202		Peso	V		VH	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	31 mar 704 430	30 jun 705 484	30 set 700 946	31 dez 718 940	31 mar 725 888	30 jun(p) 731 258	% 100,0	N.° 5 370	0,7	N.° 25 774	% 3,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·											
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	532 122	533 739	528 666	545 408	549 750	553 751		4 001	•	20 012	3,
Estado	308 264	307 118	303 937	313 351	314 437	317 033		2 596	0,8	9 915	3
Serviços e Fundos Autónomos	214 557	217 261	215 416	222 721	226 074	227 404		1 330	0,6	10 143	4
stado e Serviços e Fundos Autónomos	522 821	524 379	519 353	536 072	540 511	544 437		3 926	0,7		3
Örgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	13 939 2 509	13 952 2 496	14 077 2 537	14 011 2 576	13 927 2 589	13 921 2 611	1,9	-6 22	0,0 0,9	-31 115	-C
Economia e Transição Digital do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	188	194	194	210	220	221	0,4	1	-		
Negócios Estrangeiros	3 486	3 556	3 676	3 710	3 760	3 773	0,0 0,5	13	0,5 0,4	27 217	13
	487	491	494	494	493	501	-	8	-	10	2
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii) Presidência do Conselho de Ministros	1 610	1 614	1 575	1 434	1 463	1 447	0,1 0,2		1,6 -1,1	-167	-10
	12 445	12 488	12 464	12 425	12 369	12 296	1,7	-73	-0,6	-107	-1
Finanças do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	393	383	383	382	380	378	0,1	-2	-0,5	-172	-1
Defesa Nacional	31 998	31 862	32 125	33 077	32 787	33 466	4,6	679	2,1	1 604	
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	486	488	486	479	479	474	0,1	-5	-1,0	-14	-2
Administração Interna	46 198	46 867	46 600	45 510	46 121	47 337	6,5	1216	2,6	470	-2
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	0	0	19	18	18	0,0	0	0,0	18	
Justiça	15 177	15 114	14 974	14 990	14 958	15 039	2,1	81	0,5	-75	-(
Modernização do Estado e da Administração Pública	864	854	855	854	856	867	0,1	11	1,3	13	-
Planeamento	338	334	328	327	326	329	0,0	3	0,9	-5	-
Cultura	4 437	4 420	4 430	4 424	4 417	4 399	0,6	-18	-0,4	-21	_
									-		
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2 305	2 301 43 088	2 322 40 665	2 319	2 325	2 298	0,3	-27 209	-1,2	-3 1 301	-(
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	43 324 180 838	179 022	175 918	43 930 185 700	44 180 186 659	44 389 187 390	6,1	731	0,5	8 368	
Educação							25,6		0,4		
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	110	110	109	109	108	111	0,0	3	2,8	1	
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	5 145	5 706	5 666	5 648	5 595	5 658	0,8	63	1,1	-48	-
Saúde	139 707	142 260	142 867	146 738	149 688	150 672	20,6		0,7	8 412	
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	109 624	111 460	112 134	115 042	117 319	118 204	16,2	885	0,8	6 744	(
Ambiente e Ação Climática	5 308	5 282	5 271	5 321	5 359	5 324	0,7	-35	-0,7	42	
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2 012	2 009	2 015	2 072	2 101	2 084	0,3	-17	-0,8	75 440	-
Infraestruturas e Habitação	8 717	8 714	8 699	8 730	8 827	8 883	1,2	56	0,6	169	
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	7 091	7 075	7 065	7 072	7 182	7 232	1,0	50	0,7	157	2
Coesão Territorial	995	993	994	1 002	1 006	1 026	0,1	20	2,0	33	
Agricultura	4 782	4 746	4 661	4 655	4 619	4 603	0,6	-16	-0,4	-143	-
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	182	189	189	184	184	189	0,0	5	2,7	0	(
Mar	994	1 000	960	998	995	997	0,1	0	0,2	-3	-
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	10	11	11	12	10	10	0,0		0,0	-1	
stituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	9 301	9 360	9 313	9 336	9 239	9 314	1,3	75	0,8	-46	-(
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	161 527	161 072	161 548	162 758	165 363	166 547	22,8	1 184	0,7	5 475	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	19 185	19 188	19 284	19 305	19 419	19 565	2,7	146	0,8	377	
rgãos do Governo Regional dos Açores	12 697	12 685	12 688	12 651	12 724	12 831	1,8	107	0,8	146	
erviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	6 488	6 503	6 596	6 654	6 695	6 734	0,9	39	0,6	231	3
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	3 853	3 818	3 869	3 932	3 969	3 979	0,5	10	0,3	161	4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 565	19 503	19 480	19 923	20 024	20 202	2,8	178	0,9	699	:
rgãos do Governo Regional da Madeira	12 187	12 103	12 076	12 343	12 298	12 506	1,7	208	1,7	403	3
ervicos e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	7 378	7 400	7 404	7 580	7 726	7 696	1,1	-30	-0,4	296	
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	5 911	5 910	5 913	6 062	6 201	6 248	0,9	47	0,8	338	į
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	122 777	122 381	122 784	123 530	125 920	126 780	17,3	860	0,7	4 399	
unicípios	104 130	103 818	104 092	104 765	105 650	106 436	14,6	786	0,7	2 618	
reguesias	13 708	13 636	13 675	13 693	13 757	13 784	1,9	27	0,2	148	
erviços Autónomos da Administração Local	4 222	4 211	4 306	4 340	5 771	5 814	0,8	43	0,8	1 603	3
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2 801	2 783	2 859	2 894	4 300	4 339	0,6	39	0,9	1 556	5.
		744	711	722	742	746	0,1	4	0,5	30	
stituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	717	716	711	732		740	٠, ١		0,5		
stituições sem Fim Lucrativo da Administração Local FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL											
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	10 781	10 673	10 732	10 774	10 775	10 960	1,5	185	1,7	287	;
										287 242	:

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Notas: (i) Inclui também tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as entidades reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais (SEC 2010); (iii) Inclui os trabalhadores ex-SME, os trabalhadores no regime de requalificação e no regime da valorização profissional, instituído pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. p - dados provisórios



Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

idade: posto de trabalho	31 mar	30 jun	20 30 set	31 dez	202 31 mar	21 30 jun(p)	Peso %	N.°	%	N.°	∙ 1 %
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	704 430	705 484	700 946	718 940	725 888	731 258	100,0	5 370	0,7	25 774	70
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		533 739		545 408	549 750	553 751		4 001			
grupamento de Centros de Saúde	23 262	23 776	23 730	24 463	24 961	25 067	75,7 3,4	106	0,7 0,4	20 012 1 291	3
ssociação, Cooperativa e Fundação	4 657	4 775	4 719	4 651	4 393	4 397	0,6	4	0,1	-378	_
entro de Formação Profissional	1 256	1 250	1 240	1 245	1 239	1 240	0,0	1	0,1	-10	-
reção Regional	3 128	3 106	3 073	3 085	3 068	3 069	0,4	1	0,0	-37	-
reção-geral	29 131	29 113	28 902	28 935	28 851	28 763	3,9	-88	-0,3	-350	
itidade Administrativa Independente	1 178	1 183	1 179	1 171	1 171	1 186	0,2	15	1,3	3	
ntidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	6 688	6 685	6 705	6 741	6 816	6 798	0,9	-18	-0,3	113	
itidade Pública Empresarial - do SNS (b)	105 955	107 674	108 416	111 390	113 846	114 734	15,7	888	0,8	7 060	
tabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	178 253	176 534	173 437	183 202	184 171	184 941	25,3	770	0,4	8 407	
trutura Atípica e Estrutura de Missão	10 608	10 752	10 790	10 807	10 841	10 924	1,5	83	0,8	172	
rças Armadas	29 941	29 780	30 042	30 986	30 720	31 416	4,3	696	2,3	1 636	
orças de Segurança	43 682	44 352	44 088	42 910	43 435	44 636	6,1	1 201	2,8	284	
abinete de Membros do Governo	1 223	1 236	1 221	1 240	1 259	1 273	0,2	14	1,1	37	
speção-geral	2 119	2 213	2 206	2 200	2 176	2 242	0,3	66	3,0	29	
stituto Público (c)	26 110	26 550	26 439	26 558	26 662	26 715	3,7	53	0,2	165	
gão Independente	525	526	528	535	554	562	0,1	8	1,4	36	
gimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	10	11	11	12	10	10	0,0	0	0,0	-1	
cretaria-geral	1 905	1 879	1 886	1 889	1 896	1 902	0,3	6	0,3	23	
rviços externos MNE	1 605	1 606	1 627	1 649	1 674	1 669	0,2	-5	-0,3	63	
ciedade Anónima	6 841	6 823	6 814	6 864	6 948	6 978	1,0	30	0,4	155	
ibunal (e)	12 035	12 042	12 168	12 106	12 007	11 983	1,6	-24	-0,2	-59	
idade hospitalar - Instituto Público (f)	1 253	1 295	1 288	1 316	1 360	1 348	0,2	-12	-0,9	53	
nidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	40 757	40 578	38 157	41 453	41 692	41 898	5,7	206	0,5	1 320	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	161 527	161 072	161 548	162 758	165 363	166 547	22,8	1 184	0,7	5 475	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	19 185	19 188	19 284	19 305	19 419	19 565	2,7	146	0,8	377	
reção Regional	3 234	3 255	3 270	3 208	3 239	3 314	0,5	75	2,3	59	
tidade Pública Empresarial Regional	3 421	3 389	3 443	3 474	3 545	3 551	0,5	6	0,2	162	
tabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 493	7 456	7 434	7 483	7 509	7 529	1,0	20	0,3	73	
trutura atípica	1 468	1 470	1 472	1 478	1 444	1 470	0,2	26	1,8	0	
abinete de Membros do Governo Regional	225	225	226	197	247	231	0,0	-16	-6,5	6	
speção Regional	144	142	143	143	140	139	0,0	-1	-0,7	-3	
stituto Público	663	666	664	658	655	651	0,1	-4	-0,6	-15	
gão Independente	183	183	184	185	187	187	0,0	0	0,0	4	
cretaria-geral	89	92	97	93	92	97	0,0	5	5,4	5	
ciedade Anónima	432	429	426	458	424	428	0,1	4	0,9	-1	
idade de Saúde	1 833	1 881	1 925	1 928	1 937	1 968	0,3	31	1,6	87	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 565	19 503	19 480	19 923	20 024	20 202	2,8	178	0,9	699	
eção Regional (h)	3 334	3 338	3 389	3 474	3 520	3 620	0,5	100	2,8	282	
tidade Pública Empresarial Regional	5 609	5 607	5 614	5 765	5 900	5 942	0,8	42	0,7	335	
abelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	8 336	8 276	8 204	8 366	8 277	8 395	1,2	118	1,4	119	
rutura Atípica e Associação	16	40	43	42	50	52	0,0	2	4,0	12	
binete de Membros do Governo Regional	762	731	727	751	747	735	0,1	-12	-1,6	4	
speção Regional	72	73	74	71	72	74	0,0	2	2,8	1	
stituto Público (h)	1 012	1 012	1 007	1 034	1 034	955	0,1	-79	-7,6	-57	
gão Independente	122	123	123	123	123	123	0,0	0	0,0	0	
ciedade Anónima e Sociedade por Quotas	302	303	299	297	301	306	0,0	5	1,7	3	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	122 777	122 381	122 784	123 530	125 920	126 780	17,3	860	0,7	4 399	
ea Metropolitana	65	69	68	66	58	56	0,0	-2	-3,5	-13	
	2 073	2 075	2 090	2 112	2 155	2 165	0,3	10	0,5	90	
sociação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.			104 092	104 765	105 650	106 436	14,6	786	0,7	2 618	
	104 130	103 818	104 072								
mara Municipal	104 130 2 347	103 818 2 331	2 410	2 431	3 780	3 816	0,5	36	1,0	1 485	
mara Municipal npresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.					3 780 13 757	3 816 13 784	0,5 1,9	36 27	1,0 0,2	1 485 148	
mara Municipal npresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip. nta de Freguesia	2 347	2 331	2 410	2 431							
sociação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic. imara Municipal npresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip. Inta de Freguesia Iciedade Anónima e Sociedade por Quotas FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	2 347 13 708	2 331 13 636	2 410 13 675	2 431 13 693	13 757	13 784	1,9	27	0,2	148	

Notas: (a) EPE não incluindo unidades do SNS; (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo EPE; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo IP; (d) ver Nota iii) do Quadro 2.1; (e) Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (f) Unidades hospitalares do tipo IP; (g) Inclui todas as Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades ou Institutos Politécnicos, incluindo as do tipo fundação.

Ver também **Capítulo 7. Notas Técnicas**. p - dados provisórios



Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidad	de: po	sto de trabalho				ADI	MINISTRAÇ	ÕES PÚBLK	CAS				
ção		CAE Rev.3		20	020		20	21	Peso	VT		VH	
Secção		Designação	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.°	%	N.°	%
		Total	704 430	705 484	700 946	718 940	725 888	731 258	100,0	5 370	0,7	25 774	3,7
	Agri	cultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás,											
A+C+D+ E+F	vapo	or, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib.	4 434	4 567	4 552	4 472	4 288	4 320	0,6	32	0,8	-247	-5,4
E+F	de á	gua; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção											
Н	Tran	sportes e armazenagem	10 117	10 096	10 093	10 174	11 631	11 656	1,6	25	0,2	1 560	15,5
G+I+ L+N		ércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e lares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	944	925	946	949	999	1 002	0,1	3	0,3	77	8,3
J	Ativ	idades de informação e de comunicação	1 736	1 731	1 759	1 801	1 794	1 787	0,2	-7	-0,4	56	3,2
K		idades financeiras e de seguros	400	394	394	407	410	416	0,1	6	1,5	22	5,6
м		idades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 466	4 504	4 540	4 561	4 608	4 642	0,6	34	0,7	138	3,1
0	Adm	ninistração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	285 310	285 814	286 207	286 702	288 050	290 986	39,8	2 936	1,0	5 172	1,8
		Administração pública em geral, económica e social	171 682	171 726	171 887	172 680	173 701	174 533	23,9	832	0,5	2 807	1,6
	das quais:	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	102 520	103 094	103 252	102 910	103 240	105 152	14,4	1 912	1,9	2 058	2,0
	qa	Atividades de segurança social obrigatória	11 108	10 994	11 068	11 112	11 109	11 301	1,5	192	1,7	307	2,8
Р	Educ	cação	238 929	236 856	231 205	244 647	245 677	246 816	33,8	1 139	0,5	9 960	4,2
	is:	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	193 388	191 585	188 465	198 327	199 218	200 114	27,4	896	0,5	8 529	4,5
	quais:	Ensino superior	41 829	41 591	39 141	42 602	42 804	43 030	5,9	226	0,5	1 439	3,5
	das	Outras atividades educativas	3 712	3 680	3 599	3 718	3 655	3 672	0,5	17	0,5	-8	-0,2
Q	Ativ	idades de saúde humana e apoio social	153 971	156 444	157 123	161 090	164 233	165 415	22,6	1 182	0,7	8 971	5,7
	das	A tividades de saúde humana	144 293	146 719	147 472	151 407	154 592	155 716	21,3	1 124	0,7	8 997	6,1
	9 8	s Atividades de saúde humana 3- Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 678	9 72 5	9 651	9 683	9 641	9 699	1,3	58	0,6	-26	-0,3
R	Ativ	idades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 925	2 922	2 900	2 904	2 942	2 959	0,4	17	0,6	37	1,3
	quais:	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	830	827	820	806	816	797	0,1	-19	-2,3	-30	-3,6
	o da	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 526	1 523	1 509	1 525	1 517	1 540	0,2	23	1,5	17	1,1
	das	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	569	572	571	573	609	622	0,1	13	2,1	50	8,7
S	Outr	ras atividades de serviços	1 198	1 231	1 227	1 233	1 256	1 259	0,2	3	0,2	28	2,3

Notas: 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N".

p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

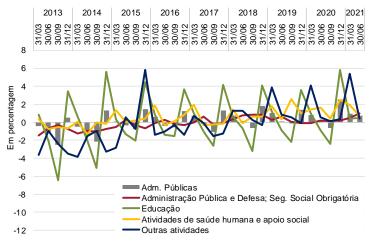
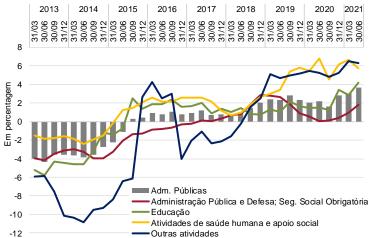


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)



Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Jnidade: posto de trabalho		31	mar 2021				30 ju	ın 2021 (p)		
	Comissão Serv.,	Nomea-	Contrato	Contrato		Comissão Serv.,	Nomea-	Contrato	Contrato	
	Cargo Pol./	ção	por tempo	a termo	TOTAL	Cargo Pol./	ção	por tempo	a termo	TOTAL
	Mandato	-	indeterm.			Mandato	-	indeterm.		
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	21 836	73 335	537 549	93 168	725 888	21 988	73 689	540 364	95 217	731 25
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11 336	72 840	381 028	84 546	549 750	11 442	73 201	382 336	86 772	553 7
Estado	5 258	72 307	192 540	44 332	314 437	5 274	72 661	192 347	46 751	317 0
Serviços e Fundos Autónomos	5 346	533	180 506	39 689	226 074	5 440	540	181 978	39 446	227 4
stado e Serviços e Fundos Autónomos	10 604	72 840	373 046	84 021	540 511	10 714	73 201	374 325	86 197	544 4
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	654	3 900	9 366	7	13 927	676	3 901	9 338	6	13 9
Economia e Transição Digital	308	305	1 876	100	2 589	313	306	1 892	100	2 (
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	15	0	205	0	220	15	0	206	0	2
Negócios Estrangeiros	665	393	2 408	294	3 760	665	392	2 411	305	3
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	20	0	459	14	493	18	0	471	12	
Presidência do Conselho de Ministros	413	82	944	24	1 463	411	93	937	6	1
Finanças	1 688	102	10 577	2	12 369	1 682	98	10 515	1	12
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	58	0	321	1	380	59	0	318	1	
Defesa Nacional	117	17 097	5 704	9 869	32 787	117	17 068	5 732	10 549	33 -
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	25	7	447	0	479	25	7	442	. 0	4
Administração Interna	293	43 558	2 269	1	46 121	306	43 848	2 277	906	47
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2	0	15	1	18	3	0	14	1	
Justiça	496	6 479	7 953	30	14 958	494	6 509	8 009	27	15
Modernização do Estado e da Administração Pública	159	0	697	0	856	156	0	711	0	
Planeamento	74	58	175	19	326	77	58	175	19	
Cultura	226	11	4 116	64	4 417	228	11	4 107	53	4
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	48	0	2 213	64	2 325	48	0	2 198	52	2 2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 538	0	26 898	15 744	44 180	1 550	0	26 940	15 899	44
Educação	770	164	151 457	34 268	186 659	773	162	151 334	35 121	187
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	3	0	105	0	108	6	0	105	0	
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	480	455	4 641	19	5 595	480	523	4 638	17	5
Saúde	1 126	43	125 422	23 097	149 688	1 172	42	126 737	22 721	150
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	793	1	98 593	17 932	117 319	835	1	100 183	17 185	118 2
Ambiente e Ação Climática	384	19	4 733	223	5 359	386	19	4 741	178	5
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	29	19	2 013	40	2 101	31	19	1 995	39	2 (
Infraestruturas e Habitação	537	14	8 159	117	8 827	547	13	8 181	142	8
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	373	0	6 711	98	7 182	373	0	6 737	122	7 2
Coesão Territorial	186	1	808	11	1 006	192	0	824	10	1
Agricultura	384	118	4 087	30	4 619	382	118	4 066	37	4
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	29	0	154	1	184	29	0	155	5	1
Mar	106	41	746	102	995	107	40	750	100	9
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	10	0	10	0	0	10	0	
nstituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	732	0	7 982	525	9 239	728	0	8 011	575	9 3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	9 461	262	147 025	8 615	165 363	9 501	259	148 352	8 435	166 5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	607	123	16 151	2 538	19 419	615	123	16 343	2 484	19 5
rgãos do Governo Regional dos Açores	493	123	10 641	1 467	12 724	495	123	10 787	1 426	12 8
erviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	114	0	5 510	1 071	6 695	120	0	5 556	1 058	6 7
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	46	0	3 084	839	3 969	48	0	3 086	845	3 !
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	843	139	18 114	928	20 024	853	136	18 245	968	20 2
rgãos do Governo Regional da Madeira	512	71	11 365	350	12 298	517	68	11 568	353	12 !
erviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	331	68	6 749	578	7 726	336	68	6 677	615	7 (
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	157	0	5 560	484	6 201	161	0	5 568	519	6
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8 011	0	112 760	5 149	125 920	8 033	0	113 764	4 983	126
unicípios	6 511	0	96 703	2 436	105 650	6 497	0	97 633	2 306	106 4
reguesias	988	0		1 568		994	0			
erviços Autónomos da Administração Local	443	0		897	5 771	473	0			
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	321	0	3 546	433	4 300	352	0	3 556		4.
nstituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	69	0		248	742	69	0			
,		233				1 045	229	9 676		
FUNDOS DE SEGURANCA SOCIAL	1 039									
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL Fundos de Segurança Social da Administração central	982	205					200			9 (
			7 723	0	8 910		200		0	

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios



Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho	Comissão S Cargo P	ol./	Nomea (b)	•	30 jun 2 Contrat temp	o por	Contrato (c		тот	AL.
	Mandate VT	o (a) VH	VT	VH	indetermin VT	vH	VT	VH	VT	VH
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	152	672	354	656	2 815	9 391	2 049	15 055	5 370	25 774
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	106	384	361	669	1 308	4 635	2 226	14 324	4 001	20 012
Estado	16	60	354	645	-193	730	2 419	8 480	2 596	9 915
Serviços e Fundos Autónomos	94	316	7	24	1 472	3 952	-243	5 851	1 330	10 143
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	110	376	361	669	1 279	4 682	2 176	14 331	3 926	20 058
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	22	49	1	68	-28	-147	-1	-1	-6	-31
Economia e Transição Digital do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	5 0	-5	1 0	30 0	16	43 32	0	34	22 1	115 27
Negócios Estrangeiros	0	11	-1	19	3	80	11	107	13	217
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-2	-1	0	0	12	13	-2	-2	8	10
Presidência do Conselho de Ministros	-2	13	11	6	-7	24	-18	-210	-16	-167
Finanças do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	- 6 1	-23 4	- 4 0	3 0	-62 -3	- 165 -2	-1 0	- 7	- 73 -2	- 192 -5
Defesa Nacional	0	4	-29	213	28	-122	680	1 509	679	1 604
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	1	0	-1	-5	-14	0	0	-5	-14
Administração Interna	13	25	290	383	8	68	905	-6	1 216	470
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1	3	0	0	-1	14	0	1	0	18
Justiça	-2	7	30	-79	56	0	-3	-3	81	-75
Modernização do Estado e da Administração Pública Planeamento	-3 3	5 8	0	0 -1	14	8 -13		0	11 3	13 -5
Cultura	2	7	0	0		-13 5		-33	-18	-21
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	6	0	0	-15	25	-12	-34	-27	-3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	12	120	0	0	42	-30	155	1 211	209	1 301
Educação	3	-12	-2	2	-123	1 255	853	7 123	731	8 368
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	3	3	0	0	0	-2	0	0	3	1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0	4	68	7 -9		-52	-2	-7	63	-48
Saúde do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	46 42	124 100	-1 0	- 9 -1	1 315 1 590	3 722 4 276	-376 -747	4 575 2 369	984 885	8 412 6 744
Ambiente e Ação Climática	2	-8	0	19	8	90	-45	-59	-35	42
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2	-7	0	19	-18	87	-1	-24	-17	75
Infraestruturas e Habitação	10 0	29 20	-1 0	-1 0	22 26	32 17	25 24	109 120	56 50	169 157
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii) Coesão Territorial	6	12	-1	0		25	-1	-4	20	33
Agricultura	-2	-7	0	6		-142	7	0	-16	-143
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	0	0	0	1	4	4	-4	5	0
Mar	1	0	-1	3	4	2	-2	-8	2	-3
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	0	0		-1	0	0	0	-1
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	-4	8	0	0	29	-47	50	-7	75	-46
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	40	262	-3	8	1 327	4 470	-180	735	1 184	5 475
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	8	-3	0	3	192	256	-54	121	146	377
Órgãos do Governo Regional dos Açores	2	-9	0	3	146	221	-41	-69	107	146
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	6	6	0	0		35	-13	190	39	231
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	2	1	0	0	2	-33	6	193	10	161
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	10	80	-3	5		515	40	99	178	699
Órgãos do Governo Regional da Madeira Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	5 5	62 18	-3 0	7 -2		439 76	3 37	-105 204	208 -30	403 296
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	4	15	0	0	8	134	35	189	47	338
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	22	185	0	0		3 699	-166	515	860	4 399
•	-14	68	0	0		2 376	-130	174	786	2 618
Municípios Freguesias	-14	1	0	0	930	-59	12	206	27	148
Serviços Autónomos da Administração Local	30	111	0	0		1 351	-29	141	43	1 603
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	31	105	0	0	10	1 378	-2	73	39	1 556
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	0	5	0	0	23	31	-19	-6	4	30
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	6	26	-4	-21	180	286	3	-4	185	287
Fundos de Segurança Social da Administração central	5	25	-5	-19	107	236	0	0	107	242
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	1	0	1	-2	16	14	-1	-8	17	4
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	1	0	0	57	36	4	4	61	41

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios



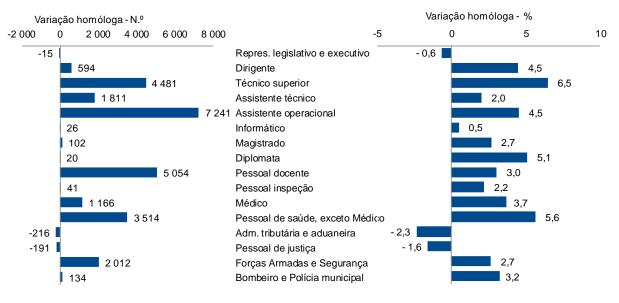
Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho				Į.	DMINISTR	AÇÕES PÚBI	LICAS				
		20	20		20	021	Peso	V	Г	VI	Н
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.°	%	N.°	%
Total	704 430	705 484	700 946	718 940	725 888	731 258	100,0	5 370	0,7	25 774	3,7
Representantes do poder legislativo (a)	2 384	2 377	2 380	2 373	2 370	2 362	0,3	-8	-0,3	-15	-0,6
Dirigente superior	1 731	1 724	1 738	1 747	1 784	1 807	0,3	23	1,3	83	4,8
Dirigente intermédio	11 350	11 487	11 585	11 766	11 905	11 998	1,6	93	0,8	511	4,5
Técnico superior	68 864	69 252	68 934	71 461	72 515	73 733	10,1	1 218	1,7	4 481	6,5
Assistente técnico/administrativo (b)	88 978	89 119	89 141	89 892	90 270	90 930	12,4	660	0,7	1 811	2,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	158 959	159 407	160 598	162 723	164 858	166 648	22,8	1 790	1,1	7 241	4,5
Informático	5 173	5 184	5 197	5 208	5 215	5 210	0,7	-5	-0,1	26	0,5
Magistrado	3 769	3 799	3 931	3 953	3 871	3 901	0,5	30	0,8	102	2,7
Diplomata (d)	401	392	391	387	413	412	0,1	-1	-0,2	20	5,1
Pessoal de investigação científica	3 495	3 493	3 545	3 632	3 742	3 865	0,5	123	3,3	372	10,7
Docente ensino universitário	15 428	15 356	14 855	15 626	15 890	15 831	2,2	-59	-0,4	475	3,1
Docente ensino superior politécnico	10 443	10 132	8 144	10 527	10 420	10 446	1,4	26	0,3	314	3,1
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	137 097	136 837	133 599	140 162	140 523	140 730	19,2	207	0,2	3 893	2,8
Pessoal de inspeção	1 767	1 849	1 847	1 844	1 839	1 890	0,3	51	2,8	41	2,2
Médico	31 898	31 652	31 031	31 113	33 034	32 818	4,5	-216	-0,7	1 166	3,7
Enfermeiro	49 369	50 282	50 849	52 302	52 664	53 084	7,3	420	0,8	2 802	5,6
Técnico diagnóstico e terapêutica	9 727	9 963	10 079	10 434	10 569	10 655	1,5	86	0,8	692	7,0
Técnico superior de saúde	1 945	1 950	1 945	1 962	1 959	1 970	0,3	11	0,6	20	1,0
Administração tributária e aduaneira	9 167	9 233	9 194	9 137	9 094	9 017	1,2	-77	-0,9	-216	-2,3
Conservador e Notário	580	568	561	560	555	553	0,1	-2	-0,4	-15	-2,6
Oficial dos registos e do notariado	3 862	3 804	3 760	3 771	3 757	3 742	0,5	-15	-0,4	-62	-1,6
Oficial de justiça	7 736	7 721	7 722	7 665	7 636	7 607	1,0	-29	-0,4	-114	-1,5
Forças Armadas	24 983	24 920	25 234	26 220	25 979	26 614	3,6	635	2,4	1 694	6,8
Forças de segurança	51 172	50 851	50 540	50 304	50 834	51 169	7,0	335	0,7	318	0,6
Bombeiro	2 568	2 556	2 552	2 567	2 570	2 609	0,4	39	1,5	53	2,1
Polícia municipal (e)	1 584	1 576	1 594	1 604	1 622	1 657	0,2	35	2,2	81	5,1

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de junho 2021



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)



Quadro 2.7 Emprego na administração central por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										
		20	20		20	021	Peso	V	г	VI	Н
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.°	%	N.º	%
Total	532 122	533 739	528 666	545 408	549 750	553 751	100,0	4 001	0,7	20 012	3,8
Representantes do poder legislativo (a)	75	75	76	76	78	78	0,0	0	0,0	3	4,0
Dirigente superior	1 303	1 299	1 307	1 316	1 321	1 339	0,2	18	1,4	40	3,1
Dirigente intermédio	6 115	6 138	6 182	6 276	6 309	6 366	1,2	57	0,9	228	3,7
Técnico superior	37 818	38 163	37 630	39 747	40 327	41 034	7,4	707	1,8	2 871	7,5
Assistente técnico/administrativo (b)	49 490	49 777	49 588	49 973	50 030	50 342	9,1	312	0,6	565	1,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	89 602	90 506	91 462	93 458	94 131	95 594	17,3	1 463	1,6	5 088	5,6
Informático	2 933	2 937	2 932	2 942	2 942	2 908	0,5	-34	-1,2	-29	-1,0
Magistrado	3 769	3 799	3 931	3 953	3 871	3 901	0,7	30	0,8	102	2,7
Diplomata (d)	401	392	391	387	413	412	0,1	-1	-0,2	20	5,1
Pessoal de investigação científica	3 490	3 488	3 536	3 621	3 723	3 846	0,7	123	3,3	358	10,3
Docente ensino universitário	15 428	15 356	14 855	15 626	15 890	15 831	2,9	-59	-0,4	475	3,1
Docente ensino superior politécnico	10 443	10 132	8 144	10 527	10 420	10 446	1,9	26	0,3	314	3,1
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	125 400	125 227	122 199	128 573	128 902	129 084	23,3	182	0,1	3 857	3,1
Pessoal de inspeção	1 329	1 417	1 408	1 410	1 411	1 470	0,3	59	4,2	53	3,7
Médico	30 512	30 289	29 694	29 771	31 567	31 353	5,7	-214	-0,7	1 064	3,5
Enfermeiro	45 825	46 739	47 296	48 708	49 058	49 465	8,9	407	0,8	2 726	5,8
Técnico diagnóstico e terapêutica	9 000	9 232	9 355	9 701	9 822	9 889	1,8	67	0,7	657	7,1
Técnico superior de saúde	1 821	1 827	1 822	1 836	1 832	1 845	0,3	13	0,7	18	1,0
Administração tributária e aduaneira	8 972	9 022	8 983	8 928	8 886	8 808	1,6	-78	-0,9	-214	-2,4
Conservador e Notário	570	558	551	550	545	543	0,1	-2	-0,4	-15	-2,7
Oficial dos registos e do notariado	3 759	3 702	3 658	3 670	3 656	3 641	0,7	-15	-0,4	-61	-1,7
Oficial de justiça	7 736	7 721	7 722	7 665	7 636	7 607	1,4	-29	-0,4	-114	-1,5
Forças Armadas	24 983	24 920	25 234	26 220	25 979	26 614	4,8	635	2,4	1 694	6,8
Forças de segurança	51 102	50 781	50 471	50 235	50 766	51 101	9,2	335	0,7	320	0,6
Bombeiro	246	242	239	239	235	234	0,0	-1	-0,4	-8	-3,3

Quadro 2.8 Emprego total na administração regional e local por cargo/carreira/grupo

·	•		•	_			•	• .			
Unidade: posto de trabalho				ADM	INISTRAÇÃ	O REGIONAL	E LOCAI	_			
		20	20		20	021	Peso	V	г	V	н
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.°	%	N.°	%
Total	161 527	161 072	161 548	162 758	165 363	166 547	100,0	1 184	0,7	5 475	3,4
Representantes do poder legislativo (a)	2 309	2 302	2 304	2 297	2 292	2 284	1,4	-8	-0,4	-18	-0,8
Dirigente superior	411	408	415	414	446	450	0,3	4	0,9	42	10,3
Dirigente intermédio	4 226	4 346	4 401	4 475	4 574	4 605	2,8	31	0,7	259	6,0
Técnico superior	27 644	27 694	27 895	28 248	28 713	29 158	17,5	445	1,6	1 464	5,3
Assistente técnico/administrativo (b)	34 968	34 894	35 008	35 386	35 697	35 969	21,6	272	0,8	1 075	3,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	68 206	67 771	68 038	68 177	69 657	69 940	42,0	283	0,4	2 169	3,2
Informático	1 973	1 985	2 005	2 007	2 011	2 040	1,2	29	1,4	55	2,8
Pessoal de investigação científica	5	5	9	11	19	19	0,0	0	0,0	14	280,0
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	11 559	11 473	11 271	11 460	11 493	11 521	6,9	28	0,2	48	0,4
Pessoal de inspeção	181	181	195	195	193	190	0,1	-3	-1,6	9	5,0
Médico	1 386	1 363	1 337	1 342	1 467	1 465	0,9	-2	-0,1	102	7,5
Enfermeiro	3 538	3 526	3 537	3 579	3 596	3 609	2,2	13	0,4	83	2,4
Técnico diagnóstico e terapêutica	713	718	711	720	734	752	0,5	18	2,5	34	4,7
Técnico superior de saúde	124	123	123	126	127	125	0,1	-2	-1,6	2	1,6
Administração tributária e aduaneira	195	211	211	209	208	209	0,1	1	0,5	-2	-1,0
Conservador e Notário	10	10	10	10	10	10	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos registos e do notariado	103	102	102	101	101	101	0,1	0	0,0	-1	-1,0
Forças de segurança	70	70	69	69	68	68	0,0	0	0,0	-2	-2,9
Bombeiro	2 322	2 314	2 313	2 328	2 335	2 375	1,4	40	1,7	61	2,6
Polícia municipal (e)	1 584	1 576	1 594	1 604	1 622	1 657	1,0	35	2,2	81	5,1

Fonte (Quadros 2.7 e 2.8): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Notas: (a) a (e) ver Notas página anterior. " - ": Ver sinais convencionais.

p - dados provisórios



Quadro 2.9 Emprego nas administrações regionais e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho				ADM	NISTRAÇÃ	O REGIONAL	E LOCAI	-			
		20	20		20)21	Peso	V	г	V	Н
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.°	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	19 185	19 188	19 284	19 305	19 419	19 565	100,0	146	0,8	377	2,0
Representantes do poder legislativo (a)	68	68	68	70	70	70	0,4	0	0,0	2	2,9
Dirigente superior	106	105	107	100	115	119	0,6	4	3,5	14	13,3
Dirigente intermédio	292	288	285	276	277	275	1,4	-2	-0,7	-13	-4,5
Técnico superior	1 888	1 904	1 930	1 932	1 929	1 988	10,2	59	3,1	84	4,4
Assistente técnico/administrativo (b)	2 963	2 973	3 002	3 019	3 016	3 049	15,6	33	1,1	76	2,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 452	5 475	5 552	5 501	5 496	5 520	28,2	24	0,4	45	0,8
Informático	235	236	239	238	233	238	1,2	5	2,2	2	0,9
Pessoal de investigação científica	0	0	0	1	1	0	0,0	-1	0,0	0	0,0
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	5 273	5 233	5 195	5 253	5 283	5 288	27,0	5	0,1	55	1,1
Pessoal de inspeção	121	120	122	124	122	121	0,6	-1	-0,8	1	0,8
Médico	725	714	695	690	766	765	3,9	-1	-0,1	51	7,1
Enfermeiro	1 631	1 638	1 659	1 665	1 669	1 682	8,6	13	0,8	44	2,7
Técnico diagnóstico e terapêutica	395	399	396	401	407	415	2,1	8	2,0	16	4,0
Técnico superior de saúde	36	35	34	35	35	35	0,2	0	0,0	0	0,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 565	19 503	19 480	19 923	20 024	20 202	100,0	178	0,9	699	3,6
Representantes do poder legislativo (a)	58	58	58	58	58	58	0,3	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	91	92	95	96	97	98	0,5	1	1,0	6	6,5
Dirigente intermédio	383	407	415	438	447	455	2,3	8	1,8	48	11,8
Técnico superior	1 780	1 767	1 789	1 829	1 838	1 857	9,2	19	1,0	90	5,1
Assistente técnico/administrativo (b)	2 826	2 813	2 805	2 897	2 926	2 946	14,6	20	0,7	133	4,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 862	4 842	4 955	5 062	5 087	5 190	25,7	103	2,0	348	7,2
Informático	209	211	212	211	214	213	1,1	-1	-0,5	2	1,0
Pessoal de investigação científica	5	5	9	10	18	19	0,1	1	5,6	14	280,0
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	5 954	5 924	5 769	5 899	5 853	5 874	29,1	21	0,4	-50	-0,8
Pessoal de inspeção	60	61	73	71	71	69	0,3	-2	-2,8	8	13,1
Médico	661	649	642	652	697	696	3,5	-1	-0,1	47	7,2
Enfermeiro	1 892	1 874	1 862	1 901	1 912	1 912	9,5	0	0,0	38	2,0
Técnico diagnóstico e terapêutica	318	319	315	319	327	337	1,7	10	3,1	18	5,6
Técnico superior de saúde	88	88	89	91	92	90	0,5	-2	-2,2	2	2,3
Administração tributária e aduaneira	195	211	211	209	208	209	1,0	1	0,5	-2	-1,0
Conservador e Notário	10	10	10	10	10	10	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial dos registos e do notariado	103	102	102	101	101	101	0,5	0	0,0	-1	-1,0
Forças de segurança	70	70	69	69	68	68	0,3	0	0,0	-2	-2,9
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	122 777	122 381	122 784	123 530	125 920	126 780	100,0	860	0,7	4 399	3,6
Representantes do poder legislativo (a)	2 183	2 176	2 178	2 169	2 164	2 156	1,7	-8	-0,4	-20	-0,9
Dirigente superior	214	211	213	218	234	233	0,2	-1	-0,4	22	10,4
Dirigente intermédio	3 551	3 651	3 701	3 761	3 850	3 875	3,1	25	0,7	224	6,1
Técnico superior	23 976	24 023	24 176	24 487	24 946	25 313	20,0	367	1,5	1 290	5,4
Assistente técnico/administrativo (b)	29 179	29 108	29 201	29 470	29 755	29 974	23,6	219	0,7	866	3,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	57 892	57 454	57 531	57 614	59 074	59 230	46,7	156	0,3	1 776	3,1
Informático	1 529	1 538	1 554	1 558	1 564	1 589	1,3	25	1,6	51	3,3
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	332	316	307	308	357	359	0,3	2	0,6	43	13,6
Médico	0	0	0	0	4	4	0,0	0	0,0	4	-
Enfermeiro	15	14	16	13	15	15	0,0	0	0,0	1	7,1
Bombeiro	2 322	2 314	2 313	2 328	2 335	2 375	1,9	40	1,7	61	2,6
Polícia municipal (e)	1 584	1 576	1 594	1 604	1 622	1 657	1,3	35	2,2	81	5,1

Quadro 2.10 Emprego no subsector fundos de segurança social por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho				FU	NDOS DE	SEGURANÇA	SOCIAL				
		20	20		20	021	Peso	V-	г	V	Н
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.°	%	N.°	%
Total	10 781	10 673	10 732	10 774	10 775	10 960	100,0	185	1,7	287	2,7
Dirigente superior	17	17	16	17	17	18	0,2	1	5,9	1	5,9
Dirigente intermédio	1 009	1 003	1 002	1 015	1 022	1 027	9,4	5	0,5	24	2,4
Técnico superior	3 402	3 395	3 409	3 466	3 475	3 541	32,3	66	1,9	146	4,3
Assistente técnico/administrativo (b)	4 520	4 448	4 545	4 533	4 543	4 619	42,1	76	1,7	171	3,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	1 151	1 130	1 098	1 088	1 070	1 114	10,2	44	4,1	-16	-1,4
Informático	267	262	260	259	262	262	2,4	0	0,0	0	0,0
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	138	137	129	129	128	125	1,1	-3	-2,3	-12	-8,8
Pessoal de inspeção	257	251	244	239	235	230	2,1	-5	-2,1	-21	-8,4
Enfermeiro	6	17	16	15	10	10	0,1	0	0,0	-7	-41,2
Técnico diagnóstico e terapêutica	14	13	13	13	13	14	0,1	1	7,7	1	7,7

Fonte (Quadros 2.9 e 2.10): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Notas: (a) a (e) ver Notas pág. 10. " - ": Ver sinais convencionais.

p - dados provisórios



Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, no final do 2.º trimestre de 2021, 92,6% dos trabalhadores nas administrações públicas encontravam-se no Continente, 3,5% na Região Autónoma dos Açores, 3,6% na Região Autónoma da Madeira e 0,3% fora do território.

As carreiras de assistente técnico/administrativo, de assistente operacional e de educador de infância e docente do ensino básico e secundário, que correspondiam a 54,5% do emprego total nas administrações públicas, representavam 69,6% do total do emprego fora do território.

Por outro lado, a 30 de junho de 2021, o número de diplomatas em exercício de funções nos serviços externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros, fora do território, representava cerca de 65,5% do total de trabalhadores na carreira (Quadro 2.11).

Quadro 2.11 Emprego nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: posto de trabalho							ADMINISTE	RAÇÕES P	ÚBLICAS						
		30	jun 2020				30	jun 2021(p)				VH (%)		
	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS	R.A. DA	FORA DO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS		FORA DO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS	R.A. DA	FORA DO
CARGO / CARREIRA / GRUPO			,	MADEIRA	TERRITÓRIO			,		TERRITÓRIO	TORTOGAL	CONTINENTE			TERRITÓRIO
Total	705 484	652 887	24 952	25 561	2 084	731 258	676 963			2 157	3,7	3,7	2,7	3,7	3,5
Representantes do poder legislativo (a)	2 377	2 101	143	133	0	2 362	2 089	140		0	-0,6	-0,6	-2,1	0,0	-
Dirigente superior	1 724	1 496	126	102	0	1 807	1 561	139		0	4,8	4,3	10,3	4,9	-
Dirigente intermédio	11 487	10 568	387	532	0	11 998	11 038	377	583	0	4,4	4,4	-2,6	9,6	-
Técnico superior	69 252	64 007	2 509	2 447	289	73 733	68 154	2 653		334	6,5	6,5	5,7	5,9	15,6
Assistente técnico/administrativo (b)	89 119	80 246	4 262	3 884	727	90 930	81 750	4 383	4 049	748	2,0	1,9	2,8	4,2	2,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	159 407	143 974	7 475	7 534	424	166 648	150 637	7 671	7 914	426	4,5	4,6	2,6	5,0	0,5
Informático	5 184	4 606	308	267	3	5 210	4 621	312		2	0,5	0,3	1,3	3,0	-33,3
Magistrado	3 799	3 678	63	58	0	3 901	3 780	64		0	2,7	2,8	1,6	-1,7	-
Diplomata (d)	392	128	0	0	264	412	142	0	0	270	5,1	10,9	-	-	2,3
Pessoal de investigação científica	3 493	3 457	26	10	0	3 865	3 799	41	25	0	10,6	9,9	57,7	150,0	-
Docente ensino universitário	15 356	14 916	216	178	46	15 831	15 344	243	195	49	3,1	2,9	12,5	9,6	6,5
Docente ensino superior politécnico	10 132	10 037	27	68	0	10 446	10 327	26	93	0	3,1	2,9	-3,7	36,8	-
Educ.infância e doc. ens.básico/secund.	136 837	125 257	5 270	5 979	331	140 730	129 157	5 325	5 920	328	2,8	3,1	1,0	-1,0	-0,9
Pessoal de inspecção	1 849	1 635	143	71	0	1 890	1 669	142	79	0	2,2	2,1	-0,7	11,3	-
Médico	31 652	30 289	714	649	0	32 818	31 355	765	698	0	3,7	3,5	7,1	7,6	-
Enfermeiro	50 282	46 756	1 639	1 887	0	53 084	49 482	1 683	1 919	0	5,6	5,8	2,7	1,7	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	9 963	9 238	399	326	0	10 655	9 896	415	344	0	6,9	7,1	4,0	5,5	-
Técnico superior de saúde	1 950	1 827	35	88	0	1 970	1 845	35	90	0	1,0	1,0	0,0	2,3	-
Administração tributária e aduaneira	9 233	9 022	0	211	0	9 017	8 808	0	209	0	-2,3	-2,4	-	-0,9	-
Conservador e Notário	568	558	0	10	0	553	543	0	10	0	-2,6	-2,7	-	0,0	-
Oficial dos registos e do notariado	3 804	3 702	0	102	0	3 742	3 641	0	101	0	-1,6	-1,6	-	-1,0	-
Oficial de justiça	7 721	7 380	190	151	0	7 607	7 269	189	149	0	-1,5	-1,5	-0,5	-1,3	-
Forças Armadas (*)	24 920	23 344	1 000	576	0	26 614	24 941	1 001	672	0	6,8	6,8	0,1	16,7	-
Polícia Judiciária	2 215	2 215	0	0	0	2 130	2 130	0	0	0	-3,8	-3,8	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	20 132	20 132	0	0	0	20 585	20 585	0	0	0	2,3	2,3	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	22 017	22 017	0	0	0	21 898	21 898	0	0	0	-0,5	-0,5	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	982	982	0	0	0	1 049	1 049	0	0	0	6,8	6,8	-	-	-
Guarda prisional	4 205	4 205	0	0	0	4 220	4 220	0	0	0	0,4	0,4	-		-
Outro pessoal de segurança	1 300	1 230	0	70	0	1 287	1 219	0	68	0	-1,0	-0,9	-	-2,9	-
Bombeiro	2 556	2 328	0	228	0	2 609	2 385	0	224	0	2,1	2,4	-	-1,8	-
Polícia municipal (e)	1 576	1 556	20	0	0	1 657	1 629	28	0	0	5,1	4,7	40,0	-	-

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

⁽a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

^(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

[&]quot; - ": Ver sinais convencionais. p - dados provisórios



3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2021, o conjunto do sector das administrações públicas em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 12 318 postos de trabalho, que se deveu ao balanço positivo de 8 343 postos de trabalho na administrações regional e local.

Na administração central, o maior contributo para o saldo positivo acumulado dos 1.º e 2.º trimestres de 2021 foi dado pelas entidades do Sector Empresarial do Estado da área governativa da Saúde (+3 162 postos de trabalho), nomeadamente de médicos, assistentes operacionais, enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, cujos fluxos refletem, em parte, a integração do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. no universo das entidades das administrações públicas no 2º trimestre. Ainda na administração central, destacase o saldo positivo na área governativa da Administração Interna (+1 827) motivado sobretudo pelo recrutamento de Agentes da PSP no 1º trimestre de 2021 e de vigilantes da floresta na GNR para as operações de prevenção de incêndios durante o verão no 2º trimestre de 2021. Salienta-se também o saldo positivo na área governativa da Educação (+1 690) explicado pelo fluxo de entradas de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (especialmente com contrato a termo, em parte motivado pelas saídas por caducidade de contrato e outras situações), bem como pela contratação de assistentes operacionais.

Na administração local, o saldo final positivo de 3 250 postos de trabalho resulta, em parte, da reclassificação, para o subsector da administração local, da "Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.", anteriormente classificada como sociedade não financeira pública detida pela administração central.

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos - 1.º e 2.º trimestres 2021 (fluxos acumulados) -

		ENTRADAS (E)		SAÍD	AS (S)			SALDO E - S	
Jnidade: posto de trabalho					JAID		TOTAL	Name Enterder		CALDO
	Novas	Mobilidade	TOTAL	Saídas		Mobilidade	TOTAL	Novas Entradas	Saldo mobilidade	SALDO
	Entradas	e outras	DE	definitivas	das quais:	e outras	DE	menos	e outras	GLOBAL
			ENTRADAS		Reforma /	situações	SAÍDAS	Saídas definitivas		E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	aposentação	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	23 252	29 262	52 514	18 712	6 049	21 484	40 196	4 540	7 778	12 318
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	18 963	21 092	40 055	16 254	4 424	15 458	31 712	2 709	5 634	8 343
Estado	11 285	7 398	18 683	7 409	2 699	7 592	15 001	3 876	-194	3 682
Serviços e Fundos Autónomos	7 511	13 155	20 666	8 234	1 657	7 749	15 983	-723	5 406	4 683
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	18 796	20 553	39 349	15 643	4 356	15 341	30 984	3 153	5 212	8 365
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	105	249	354	129	115	315	444	-24	-66	-90
Economia e Transição Digital	26	151	177	29	23		142	-3	38	35
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	4	14	18	2	0	5	7	2	9	11
Negócios Estrangeiros	169	105	274	87	33		211	82	-19	63
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	14	0	14	3	3	4	7	11	-4	7
Presidência do Conselho de Ministros	23	102	125	28	10	84	112	-5	18	13
Finanças	8	771	779	188	178		908	-180	51	-129
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	2	1	3	1	0		7	1	-5	-4
Defesa Nacional	1 191	2 073	3 264	1 059	331	1 816	2 875	132	257	389
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	21	21	12	10		26	-12	7	-5
Administração Interna	1 275	1 502	2 777	546	498		950	729	1 098	1 827
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	2	2	1	0		3	-1	0	-1
Justiça	252	283	535	177	154		486	75	-26	49
Modernização do Estado e da Administração Pública	11	166	177	11	7		164	0	13	13
Planeamento	1	21	22	2	2 42		20	-1	3 9	2
Cultura	107 84	134 30	241	141	42 9		266 135	-34	-5	-25 -21
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii) Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 330	1 630	114 3 960	100 2 362	333		3 501	-16 -32	-5 491	-21 459
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	8 230	2 244	10 474	5 129	1 295		8 784	3 101	-1 411	1 690
Educação do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0 230	2 244 3	3	0	0		0 704	0	-1 411	1 690
	80	172	252	48	39		242	32	-22	10
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Saúde	4 542	10 387	14 929	5 297	1 021	5 698	10 995	-755	4 689	3 934
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	4 038	7 761	11 799	4 539	641	4 098	8 637	-501	3 663	3 162
Ambiente e Ação Climática	112	189	301	136	61	162	298	-24	27	3
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	36	69	105	14	3	79	93	22	-10	12
Infraestruturas e Habitação	266	120	386	124	84		233	142	11	153
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	246	24	270	92	57	18	110	154	6	160
Coesão Territorial	24	64	88	21	21		64	3	21	24
Agricultura	28	156	184	110	99	126	236	-82	30	-52
Mar	16	32	48	19	10	30	49	-3	2	-1
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	2	2	0	0	4	4	0	-2	-2
Instituições sem Fim Lucrativo	167	539	706	611	68	117	728	-444	422	-22
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 020	7 724	11 744	2 256	1 441	5 699	7 955	1 764	2 025	3 789
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	294	1 617	1 911	208	133	1 443	1 651	86	174	260
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	437	943	1 380	190	131	911	1 101	247	32	279
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3 289	5 164	8 453	1 858	1 177	3 345	5 203	1 431	1 819	3 250
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	269	446	715	202	184	327	529	67	119	186
Fundos de Segurança Social da Administração Central	196	385	581	171	155	285	456	25	100	125
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	5	29	34	4	4	20	24	1	9	10
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	68	32	100	27	25		49	41	10	51

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas correspondem a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação. Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de periodo experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações. Saídas: Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situações de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.



Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2015 a 2020

Unidade: posto de trabalho		ENTRADAS (I		grande	s motivo		a 2020		SALDO E - S	
omade. posto de trabamo					JAIDA			Novas	Saldo	
	Novas	Mobilidade e outras	TOTAL DE	Saídas		Mobilidade e outras	TOTAL DE	Entradas	mobilidade	SALDO GLOBAL
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	Entradas		ENTRADAS	definitivas	das quais:	situações	SAÍDAS	menos Saídas		E - S
- Subsectores -	(4)	(2)	(2)-(4) (2)	(4)	Reforma /	(E)	(6)-(4) · (E)	definitivas	situações	(0)-(2) (6)
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	aposentação		(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
					JLADOS DE 4					
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	52 868	54 310	107 178	51 024	6 482	53 386	104 410	1 844	924	2 76
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	48 559	45 311	93 870	45 746	4 755	42 768	88 514	2 813		5 35
Estado Serviços e Fundos Autónomos	37 849 10 528			34 024 11 077	3 043 1 656	30 952 11 640	64 976 22 717	3 825 -549		2 42 2 87
Instituições sem Fim Lucrativo	182			645	56	176	821	-463		6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 283	8 650	12 933	5 066	1 557	9 506	14 572	-783	-856	-1 63
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	30
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-39
Administração Local	2 243			3 036	1 221	5 908	8 944	-793		-1 54
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	26		375	212	170	1 112	1 324	-186	-763	-94
		- ANO DE		XOS ACUMI	JLADOS DE 4	TRIMESTRE	S -			
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	52 358	44 840	97 198	51 483	6 167	40 691	92 174	875	4 149	5 02
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	47 310	33 780		47 099	4 653	29 640	76 739	211	4 140	4 35
Estado	35 789			33 637	3 196	17 704	51 341	2 152		56
Serviços e Fundos Autónomos Instituicões sem Fim Lucrativo	11 060 461	16 770 890		12 524 938	1 386 71	11 721 215	24 245 1 153	-1 464 -477		3 58 19
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5 020	9 464		4 251	1 399	9 977	14 228	769		25
Administração Regional dos Açores	1 275			1 073	99	843	1 916	202		40
Administração Regional da Madeira	674	3 472		717	136	3 734	4 451	-43		-30
Administração Local	3 071	4 946	8 017	2 461	1 164	5 400	7 861	610	-454	15
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	28	1 596	1 624	133	115	1 074	1 207	-105	522	41
		- ANO DE	2017 - FLU	XOS ACUMI	JLADOS DE 4	TRIMESTRE	S -			
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	57 087	52 512	109 599	56 291	5 861	48 155	104 446	796	4 357	5 15
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50 804	42 456	93 260	52 045	4 490	38 193	90 238	-1 241	4 263	3 02
Estado	40 299	26 094	66 393	38 887	3 108	26 279	65 166	1 412	-185	1 22
Serviços e Fundos Autónomos	10 313		25 924	12 439	1 335	11 344	23 783	-2 126		2 14
Instituições sem Fim Lucrativo	192		943	719	47	570	1 289	-527		-34
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL Administração Regional dos Açores	6 274 1 229	9 500 1 161	15 774 2 390	4 128 1 076	1 272 97	9 514 1 076	13 642 2 152	2 146 153		2 13 23
Administração Regional da Madeira	691	1 468		821	118	1 533	2 354	-130		-19
Administração Local	4 354	6 871	11 225	2 231	1 057	6 905	9 136	2 123		2 08
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9	556	565	118	99	448	566	-109	108	-
		- ANO DE	2018 - FLU	XOS ACUMI	JLADOS DE 4	TRIMESTRE	S -			
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	63 587	55 415	119 002	56 858	6 590	48 300	105 158	6 729	7 115	13 84
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	51 435	43 429	94 864	51 782	4 836	36 848	88 630	-347	6 581	6 23
Estado	36 781	26 709	63 490	37 422	3 234	24 717	62 139	-641	1 992	1 35
Serviços e Fundos Autónomos	14 382	15 885	30 267	13 609	1 515	11 938	25 547	773	3 947	4 72
Instituições sem Fim Lucrativo	272			751	87	193	944	-479		16
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	11 808			4 888	1 596	10 959	15 847	6 920		7 25
Administração Regional dos Açores Administração Regional da Madeira	1 608 922			1 232 887	165 145	1 422 1 921	2 654 2 808	376 35		40 16
Administração Local	9 278			2 769	1 286	7 616	10 385	6 509		6 68
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	344			188	158	493	681	156		35
		- ANO DE	2019 - FLU	XOS ACUMI	JLADOS DE 4	TRIMESTRE	S -			
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	61 877	52 820	114 697	55 642	10 076	43 041	98 683	6 235	9 779	16 01
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	53 190			50 302	7 255	31 669	81 971	2 888	8 688	11 57
Estado	33 486			34 478	4 593	18 168	52 646	-992		52
Serviços e Fundos Autónomos	18 780	19 776	38 556	15 031	2 556	13 274	28 305	3 749	6 502	10 25
Instituições sem Fim Lucrativo	924	900	1 824	793	106	227	1 020	131	673	80
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	8 439			5 079	2 599	10 744	15 823	3 360		4 15
Administração Regional dos Açores	1 330			1 138		1 336	2 474	192		64
Administração Regional da Madeira Administração Local	1 035 6 074			637 3 304	234 2 117	1 970 7 438	2 607 10 742	398 2 770		48 3 02
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	248	923		261	222	628	889	-13		28
TOTAL DE SECONDATION DOCUME	2.10				JLADOS DE 4				2,0	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	66 778	53 098		57 143	12 976	42 816	99 959	9 635	10 282	19 91
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	58 192			50 899	9 374	31 254	82 153	7 293		17 75
Estado	38 420			33 081	5 606	15 889	48 970	5 339		5 41
Serviços e Fundos Autónomos	18 904			16 944	3 619	15 182	32 126	1 960		11 53
Instituições sem Fim Lucrativo	868			874	149	183	1 057	-6		80
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	8 369	10 609	18 978	5 830	3 222	10 932	16 762	2 539	-323	2 21
Administração Regional dos Açores	932	1 911	2 843	1 044	258	1 422	2 466	-112	489	37
Administração Regional da Madeira	1 315			905	315	1 990	2 895	410		31
Administração Local	6 122			3 881	2 649	7 520	11 401	2 241		1 52
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	217	778	995	414	380	630	1 044	-197	148	-4



4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações base e ganhos médios mensais por subsector e área governativa - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro	Peso %			Remuner	ação base	média m	ensal					Gai	nho médi	io mensal			
	Trab.		20			20		VT	VH		202			20		VT	VH
	(*)	janeiro	abril		outubro	janeiro	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,0	1 518,1	1 532,2	1 533,7	1 532,2	1 528,4	1 535,9	0,5	0,2	1 768,2	1 784,3	1 797,0	1 788,9	1 798,9	1 801,2	0,1	1,0
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	74,8	1 649,5	1 666,2	1 665,4	1 662,5	1 659,5	1 667,3	0,5	0,1	1 920,7	1 941,5	1 951,8	1 941,5	1 956,1	1 954,8	-0,1	0,
Estado	43,3	1 655,7	1 680,3	1 682,9	1 690,9	1 687,1	1 693,5	0,4	0,8	1 891,5	1 921,5	1 931,2	1 933,6	1 920,0	1 934,2	0,7	0,
Serviços e Fundos Autónomos	30,2	1 655,3	1 660,2	1 654,2	1 634,6	1 632,7	1 643,1	0,6	-1,0	1 983,0	1 991,3	2 000,7	1 971,0	2 026,1	2 002,2	-1,2	0,0
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	73,5	1 655,5	1 672,3	1 671,3	1 668,1	1 664,8	1 672,8	0,5	0,0	1 928,2	1 949,3	1 959,3	1 948,8	1 963,5	1 962,1	-0,1	0,
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	2,0	2 492,4	2 547,4	2 551,9	2 576,1	2 578,1	2 588,8	0,4	1,6	2 955,1	3 022,1	3 037,8	3 064,3	3 046,6	3 076,2	1,0	1,8
Economia e Transição Digital	0,4	1 729,5	1 753,6	1 765,1	1 764,9	1 790,7	1 785,1	-0,3	1,8		1 973,7	2 012,4		•	2 020,0	0,2	2,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,0	1 885,7	2 009,7	1 964,0	1 935,8	2 098,9	2 111,4	0,6	5,1	2 225,3	2 327,3	2 306,9	2 248,0	2 459,2	2 483,6	1,0	6,
Negócios Estrangeiros	0,5	2 221,4	2 233,8	2 238,1	2 242,3		2 214,7	-1,2	-0,9	3 560,9	3 536,4	3 550,6			3 479,5	-1,6	-1,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,1	1 840,2	1 840,2	1 840,2	1 840,2	1 840,2	1 840,2	0,0	0,0	3 235,0	3 233,6		3 233,6	3 232,2	3 243,0	0,3	0,.
Presidência do Conselho de Ministros	0,2	1 755,1	1 788,8	1 794,8		1 851,1	1 851,2	0,0	3,5		2 142,9	2 163,6		2 219,0	2 241,9	1,0	4,
Finanças	1,8	1 957,8	1 979,3	1 979,6	2 003,2		2 002,7	-0,1	1,2		2 187,1	2 194,2		2 208,2	2 209,8	0,1	1,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,1	2 473,3	2 507,3	2 512,9	2 520,8	2 553,5	2 555,4	0,1	1,9	3 005,8	3 061,7	3 027,3	3 049,3	3 081,4	3 144,2	2,0	2,7
Defesa Nacional	4,7 0,1	1 256,5 1 387,7	1 278,1	1 288,0 1 390,2	1 273,1 1 348,1	1 270,7 1 394,0	1 288,0 1 425,0	1,4 2,2	0,8 3,8	1 690,1 1 562,5	1 746,4 1 533,0	1 766,7	1 742,0	1 730,0 1 544,3	1 757,9 1 601,7	1,6 3,7	0, 4,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii) Administração Interna	6,7	1 458,2	1 372,5 1 470,8	1 462,5	1 471,1	1 468,5	1 462,5	-0,4	-0,6	1 819,4	1 848,3	1 576,3 1 848,9	1 512,1 1 844,6	1 831,8	1 836,5	0,3	-0,
·	0,0	0,0	0,0	0,0	2 768,8	2 571,4	2 504,9	-2,6	-0,0	0,0	0,0	0,0	3 787,8	3 520,7	3 424,2	-2,7	-0,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii) Justiça	2,2	1 691,3	1 709,0	1 722,1	1 726,5		1 714,7	-0,3	0,3		2 207,7	2 208,3	2 201,2		2 190,8	0,3	-0,
Modernização do Estado e da Administração Pública	0,1	1 660,0	1 677,1	1 677,3	,	1 679,9	1 709,8	1,8	2,0	1 875,8	1 904,4	1 897,8	,		1 943,6	2,8	2,
Planeamento	0,0	1 983,3	1 981,6	2 005,6		2 022,8	2 025,3	0,1	2,2	2 550,3	2 549,2		2 596,7	2 617,7	2 627,3	0,4	3,
Cultura	0,6	1 546,8	,	1 562,6		1 557,9	1 560,7	0,2	-0,4	2 058,0	2 051,5	2 093,4			2 057,1	-0,7	0,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,3	1 677,3	1 696,0	1 689,6	1 682,4	1 665,3	1 672,3	0,4	-1,4	2 506,9	2 484,3	2 553,7	2 472,6	2 503,0	2 480,0	-0,9	-0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4,8	2 383,5	2 385,5	2 382,1		2 385,2	2 386,4	0,1	0,0	2 496,3	2 499,6				2 504,8	0,5	0,
Educação	24,8	1 692,9	1 719,1	1 723,3	1 733,6		1 738,4	0,5	1,1	1 798,8	1 822,7	1 832,1	1 843,5	1 828,9	1 845,4	0,9	1,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,0	2 236,9	2 234,4	2 190,5	2 171,0	2 189,2	2 184,8	-0,2	-2,2	2 865,0	2 860,9	2 803,4	2 753,9	2 800,2	2 796,2	-0,1	-2,.
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,8	1 692,4	1 699,2	1 693,9	1 678,0	1 665,3	1 670,4	0,3	-1,7	1 898,0	1 905,3	1 904,9	1 870,4	1 878,5	1 888,4	0,5	-0,
Saúde	20,7	1 477,6	1 478,9	1 474,9	1 450,3	1 451,8	1 464,7	0,9	-1,0	1 836,0	1 845,4	1 855,9	1 818,3	1 905,9	1 861,6	-2,3	0,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	16,3	1 427,4	1 427,4	1 425,6	1 402,6	1 407,4	1 421,1	1,0	-0,4	1 759,8	1 772,1	1 785,3	1 751,5	1 833,2	1 785,7	-2,6	0,8
Ambiente e Ação Climática	0,8	1 568,0	1 563,9	1 583,3	1 584,1	1 592,4	1 605,7	0,8	2,7	1 966,1	1 944,8	2 001,9	1 988,8	1 988,9	2 010,9	1,1	3,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,3	1 612,8	1 588,0	1 641,5	1 643,9	1 653,5	1 670,1	1,0	5,2	2 393,6	2 334,3	2 456,8	2 426,6	2 410,8	2 431,5	0,9	4,2
Infraestruturas e Habitação	1,3	1 411,4	1 419,1	1 435,3	1 429,4	1 423,4	1 438,3	1,0	1,4	1 980,8	1 965,3	2 013,5	2 045,4	1 985,1	2 056,1	3,6	4,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1,0	1 337,9	1 348,6	1 366,6	1 362,5	1 352,8	1 370,7	1,3	1,6	1 998,7	1 982,4	2 037,2	2 082,4	2 008,6	2 088,9	4,0	5,4
Coesão Territorial	0,1	1 868,3	1 873,0	1 875,7	1 864,6	1 875,5	1 883,1	0,4	0,5	2 096,8	2 114,7	2 114,2	2 087,5	2 093,6	2 119,4	1,2	0,
Agricultura	0,7	1 653,7	1 632,0	1 628,1	1 625,8	1 627,7	1 639,6	0,7	0,5	1 814,7	1 791,1	1 802,1	1 787,7	1 781,1	1 806,6	1,4	0,
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,0	1 573,0	1 610,5	1 563,1	1 596,0	1 647,2	1 636,2	-0,7	1,6	1 954,2	2 015,5	1 967,8	1 984,1	2 026,8	2 025,4	-0,1	0,5
Mar	0,1	1 751,4	1 776,9	1 783,6	1 783,3	1 801,3	1 801,1	0,0	1,4	1 959,9	2 007,2	2 031,6	2 027,5	2 006,5	2 035,2	1,4	1,
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	-	-
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	1,4	1 340,0	1 351,8	1 361,0	1 368,7	1 375,4	1 374,6	-0,1	1,7	1 534,0	1 540,6	1 565,9	1 559,8	1 563,9	1 565,8	0,1	1,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	23,6	1 121,4	1 132,0	1 135,1	1 134,0	1 129,7	1 138,0	0,7	0,5	1 309,2	1 316,4	1 328,9	1 324,2	1 323,0	1 337,9	1,1	1,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	2,7	1 422,1	1 431,6	1 435,5	1 432,7	1 430,6	1 448,3	1,2	1,2	1 685,5	1 690,5	1 720,0	1 707,4	1 707,2	1 710,8	0,2	1,:
Órgãos do Governo Regional dos Açores	1,8	1 493,6	1 504,3	1 509,4	1 511,2	1 514,5	1 531,8	1,1	1,8	1 663,3	1 670,7	1 681,0	1 677,1	1 679,2	1 698,2	1,1	1,
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	0,9	1 286,7	1 283,6	1 291,6	1 284,3	1 274,8	1 281,5	0,5	-0,2	1 727,7	1 730,9	1 795,8	1 764,9	1 759,0	1 735,9	-1,3	0,
do qual: SER - Entid. Reclassif. (ii)	0,5	1 309,9	1 300,4	1 317,6	1 300,6	1 283,4	1 284,5	0,1	-1,2	1 865,9	1 867,5	1 960,0	1 865,0	1 875,6	1 838,3	-2,0	-1,6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	2.8	1 516,4	1 529.2	1 549.2	1 542.6	1 532.9	1 547,4	1,0	1.2	1 749.5	1 749.3	1 781.1	1 807.2	1 798,0	1 819.9	1,2	4,0
Órgãos do Governo Regional da Madeira	1,7						1 653,1	1,6			•		-	1 764,1	.	2,0	1,0
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	1,1		•			1 381,0	1 380,9	0,0						1 852,8	1 852,9	0,0	8,
do qual: SER - Entid. Reclassif. (ii)	0,9		1 335,4				1 354,9	-0,1		1 783,2		•		•	1 892,2	-0,2	10,0
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 013,4					1 027,0	0,5							1 205,9		
•	·				•		•	·								1,2	1,4
Municípios	15,3					1 046,9	1 050,9	0,4						1 212,8	1 226,1	1,1	0,
Freguesias	1,8	766,5	775,6	776,3	773,9		786,3	1,4	1,4		927,8	934,4			947,1	1,9	2,
Serviços Autónomos da Administração Local	0,8					1 084,9	1 108,0	2,1	- 5,4 -7,5					1 368,8	1 406,2	2,7	4,
do qual: SEL- Entid. Reclassif. (ii) Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	0,6		1 173,3 1 179 8			1 166,1	1 085,4 1 167,8	3,1 0,2				1 385,8 1 296 1		1 391,0 1 286,5	1 442,4 1 286,7	3,7 0,0	4,8 -1
	0,1																-1,
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,6	1 250,1					1 248,7	-0,9						1 443,7	1 441,3	-0,2	0,:
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1,3	1 286,7				1 293,5	1 282,1	-0,9	-0,5					1 482,9	1 483,6	0,1	0,
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores		1 310,6				1 311,9	1 296,9	-1,1	-0,7					1 482,3	1 470,8	-0,8	-0,
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	a 0,2	976,9	984,0	995,6	998,6	1 006,8	995,8	-1,1	1,2	1 133,8	1 127,5	1 147,3	1 150,8	1 158,4	1 133,7	-2,1	0,6

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Notas: A partir de janeiro de 2021, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, pág. 29. (i)
a (iii) - Ver notas Quadro 2.1. Segundo informação do INA, não existiam trabalhadores em regime de valorização com direito a remuneração nos meses de referência de janeiro, abril e julho de 2020, bem como em janeiro e abril de 2021, e existia 1 em outubro de 2019 e de 2020, nos termos do artigo 31.º do Regime da Valorização Profissional aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30/05. (*) Peso em percentagem do número de trabalhadores a tempo completo remunerados no total das administrações públicas, em abril de 2021. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios ... - dado confidencial



Quadro 4.2 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo

nidade: euro			Remune	ração bas	e média n	nensal					G	anho méd	io mensal			
		202	20		20	21	VT	VH		20	20		20	21	VT	٧
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 518,1	1 532,2	1 533,7	1 532,2	1 528,4	1 535,9	0,5	0,2	1 768,2	1 784,3	1 797,0	1 788,9	1 798,9	1 801,2	0,1	- 1,
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 649,5	1 666,2	1 665,4	1 662,5	1 659,5	1 667,3	0,5	0,1	1 920,7	1 941,5	1 951,8	1 941,5	1 956,1	1 954,8	-0,1	0
Agrupamento de Centros de Saúde	1 727,5	1 742,0	1 725,3		,	1 687,1	0,7	-3,2	2 240,6		2 237,8			2 274,4	-1,6	1
Associação, Cooperativa e Fundação	873,9	900,9	900,5	899,6	918,2	943,2	2,7	4,7	1 070,9		1 131,6			1 138,5	0,0	!
Centro de Formação Profissional		1 349,5	1 363,0			1 379,7	1,2	2,2	1 541,9			1 575,1		1 595,6	1,7	
Direção Regional		1 577,5	1 580,3			1 606,0	1,5	1,8	1 713,5			1 714,6		1 755,0	2,0	
Direção-geral	· ·	1 707,9	1 709,5		,	1 718,6	-0,1	0,6	2 050,0	2 081,4	,			2 079,8	0,3	•
Entidade Administrativa Independente	,-	2 836,9	2 854,2			2 933,9	0,9	3,4	3 376,5	3 404,9	,			3 514,2	0,5	
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	· ·	1 455,5 1 449,3	1 473,9			1 473,7 1 438,4	1,7 0,9	1,3	2 247,8 1 788,8			2 306,5		2 313,2 1 809,3	3,2 -2,7	
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b) Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 690,4	1 716,3	1 447,4 1 720,7	1 730,9	1 426,1 1 726,6	1 735,8	0,5	-0,8 1,1	1 795,1	1 818,9	1 812,4 1 828,3		1 825,2	1 841,5	0,9	
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	· ·	1 335,0	1 359,1	1 365,6	,	1 377,3	0,3	3,2	1 515,1	1 520,1	1 566,5		,	1 586,5	0,5	
Forças Armadas	,	,	1 274,2			1 270,7	1,5	0,7	1 684,4	1 741,8		1 738,8		1 752,0	1,7	
· ·		1 459,8					-0,4		1 805,6	1 834,9						
Forças de Segurança - GNR e PSP Gabinete de Membros do Governo	· ·	2 393,1	1 450,1 2 431,3		1 456,0 2 418,7	1 449,9 2 416,8	-0,4	-0,7 1,0	2 989,6	3 018,7	,		3 047,4	1 821,0 3 050,4	0,2 0,1	
Inspecão-geral	1 947,6	1 955,1	1 933,6		1 935,4	1 937,0	0,1	-0,9	2 173,4	,	2 166,8		,	2 170,8	0,1	-
nstituto Público (c)	1 724,5	1 724,5	1 726,5		1 722,8	1 725,2	0,1	0,0	1 920,5	1 921,5	1 942,0			1 936,4	0,6	
Órgão Independente	2 861,6	2 916,4	2 910,4		2 853,9	2 841,9	-0,4	-2,6	3 466,4	3 576,9			3 469,1	3 491,0	0,6	
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	0,0	0,0	0,0	2 /3/,2	0,0	0,0	-0,4	-2,0	0,0	0,0	0,0	,	0,0	0,0	-	
Secretaria-geral	1 561,2	1 580,6	1 599,0	 1 589,2	,	1 583,9	-0,4	0,2	1 800,8	1 822,2	,		1 806,5	1 848,1	2,3	
Serviços externos MNE	2 163,8	2 182,8	2 164,5			2 131,9	-1,4	-2,3	4 321,3	4 266,4			,	4 163,3	-1,5	
Sociedade Anónima	· ·			1 609,8		1 623,9	0,2	2,2	2 160,4	,	2 222,6			2 222,0	0,9	
Fribunal (e)	· ·		2 523.9	,	,	2 563,7	0,5	1,7	2 909.1			3 018,7		3 029,4	0,8	
Jnidade hospitalar - Instituto Público (f)		1 355.6	1 370,9	- ,-	,	1 362,6	-0,1	0,5	1 561,1	,=	1 520,9			1 517,5	-1,4	
Jnidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	,	,-	,	2 493,7	,-	2 498,2	-0,1	-0,3	2 619,9	,	,	2 610,2		2 617,5	0,3	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	1 121.4	1 132.0	1 135.1	1 134,0	1 129.7	1 138,0	0,7	0,5	1 309.2	1 316.4	1 328.9	1 324,2	1 323.0	1 337,9	1,1	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES		•	•	1 432,7		1 448,3	1,2	1,2		•	•	1 707,4	-		0,2	
Direção Regional			1 267,8		1 263,0	1 264,8	0,1	0,3			1 452,9			1 435,1	0,0	
Entidade Pública Empresarial Regional	1 339,4	1 327,2	1 346,8		1 319,6	1 320,5	0,1	-0,5	1 928,9	1 933,8	2 029,8			1 906,7	-2,1	
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 654,0	1 664,5	1 670,5			1 711,3	1,7	2,8	1 805,0	1 814,0				1 860,2	1,7	
Estrutura atípica			1 053,8		1 044,6	1 026,1	-1,8	-2,5	1 223,1			1 224,2		1 195,9	-1,6	
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 087,0		2 104,4	2 066,0		2 118,4	3,7	1,3	2 448,1	2 438,4				2 482,1	3,9	
Inspeção Regional	1 721,4	1 748,4	1 752,5	1 759,3	1 754,2	1 769,3	0,9	1,2	2 150,5	2 179,2	2 185,6	2 186,9	2 179,0	2 215,4	1,7	
nstituto Público	921,4	923,6	931,0	924,4	930,3	941,0	1,2	1,9	1 180,4	1 182,4	1 201,0	1 255,5	1 255,4	1 277,9	1,8	
Órgão Independente	2 229,8	2 237,8	2 248,9	2 198,3	2 221,0	2 249,9	1,3	0,5	2 584,5	2 608,0	2 616,3	2 553,0	2 587,7	2 626,5	1,5	
Secretaria-geral	1 144,8	1 153,2	1 154,8	1 114,2	1 108,8	1 139,9	2,8	-1,2	1 358,1	1 350,1	1 358,2	1 303,8	1 293,5	1 322,3	2,2	
Sociedade Anónima	1 056,2	1 073,1	1 068,6	1 032,8	954,3	963,8	1,0	-10,2	1 324,4	1 305,2	1 365,7	1 307,0	1 222,6	1 229,9	0,6	
Jnidade de Saúde	1 368,2	1 378,5	1 365,2	1 374,5	1 372,7	1 394,3	1,6	1,1	1 645,9	1 652,6	1 675,4	1 739,6	1 703,9	1 689,0	-0,9	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 516,4	1 529,2	1 549,2	1 542,6	1 532,9	1 547,4	1,0	1,2	1 749,5	1 749,3	1 781,1	1 807,2	1 798,0	1 819,9	1,2	
Direção Regional				1 403,3		1 399,6	0,4	0,5				1 568,5		1 569,1	1,0	
Entidade Pública Empresarial Regional				1 355,4		1 348,1	-0,2	1,3				1 871,3		1 881,0	-0,2	1
stabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário				1 720,0		1 752,0	2,2	2,3				1 838,4		1 872,6		
Strutura Atípica e Associação				1 950,2		1 914,1	-1,8	-4,3				2 103,0		2 057,4		
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 634,5	1 652,8	1 663,1	1 689,0	1 664,4	1 680,1	0,9	1,7	1 919,3	1 931,8	1 920,2	1 975,6	1 942,6	1 965,8	1,2	
nspeção Regional	2 159,6	2 134,7	2 124,6	2 036,7	2 091,5	2 205,4	5,4	3,3				2 296,4		2 477,9	5,0	
nstituto Público	1 358,7	1 351,2	1 357,6	1 355,6	1 339,5	1 340,5	0,1	-0,8	1 521,0	1 537,5	1 512,6	1 558,0	1 511,0	1 518,6	0,5	
Órgão Independente	2 332,3	2 358,0	2 358,1	2 364,7	2 364,7	2 368,2	0,2	0,4	2 926,6	2 953,9	2 957,0	2 950,3	2 959,8	2 966,7	0,2	
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 430,1	1 431,3	1 458,1	1 453,1	1 473,8	1 490,5	1,1	4,1	2 126,1	2 064,9	2 282,0	2 202,1	2 095,7	2 113,7	0,9	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 013,4	1 022,6	1 024,1	1 023,3	1 021,4	1 027,0	0,5	0,4	1 182,7	1 189,8	1 198,3	1 188,9	1 191,2	1 205,9	1,2	
rea Metropolitana	-	-		1 782,5		1 801,5	-1,4	1,8				1 976,4		2 074,0	-0,6	
ussociação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.				1 144,4		1 154,1	0,2	0,2				1 273,5		1 275,7	0,2	
âmara Municipal	· ·		,	1 047,2	,	1 050,9	0,4	0,5				1 213,4		1 226,1	1,1	
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.		1 103,2			999,4	1 015,2	1,6	-8,0				1 325,7		1 401,3		
Junta de Freguesia	766,5	775,6	776,3	773,9	775,6	786,3	1,4	1,4	924,8	927,8	934,4		929,5	947,1	1,9	
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas				1 528,4		1 606,7	7,5	4,2				1 671,4		1 748,0		
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL				1 259,7		1 248,7	-0,9	-0,3				1 443,2			-0,2	
Instituto Público e Fundo de Segurança social																
ANDILLO PUDDO E FUNDO DE NEGUTADO A SOCIAL	1 250.1	1 251,8	1 256,6	1 259,7	1 259,8	1 248,7	-0,9	-0,3	1 440,7	1 436,7	1 458,6	1 443,2	1 443,7	1 441,3	-0,2	

Notas: A partir de janeiro de 2021, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, pág. 29. (a) a (g): ver Notas Quadro 2.2. Segundo informação do INA, não existiam trabalhadores em regime de valorização com direito a remuneração nos meses de referência de janeiro, abril e julho de 2020, bem como em janeiro e abril de 2021, e existia 1 em outubro de 2019 e de 2020, nos termos do artigo 31.° da Lei n.° 25/2017, de 30/05.

p - dados provisórios ... - dado confidencial



Quadro 4.3 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade	e: euro								ADM	INISTRAÇ	ÕES PÚBL	ICAS						
		CAE Rev.3			Remune	ração bas	e média ı	mensal					G	anho méd	lio mensa	l		
				20	20		20	21	VT	VH		20	20		20	21	VT	VH
Secção		Designação	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	(%)	(%)	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	(%)	(%)
		Total	1 518,1	532,2	1 533,7	1 532,2	1 528,4	1 535,9	0,5	0,2	1 768,2	1 784,3	1 797,0	1 788,9	1 798,9	1 801,2	0,1	1,0
	Agric	ultura, produção animal, caça, floresta e pesca;																
A+C+D+	Indúst	t. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e	207.4	040.4	044.0			057.0		4.0	4 070 0			4 050 0				
E+F	fria e	ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água;	897,4	913,6	916,9	909,2	933,6	957,9	2,6	4,9	1 078,9	1 069,6	1 136,9	1 059,3	1 132,8	1 131,8	-0,1	5,8
	sanea	m., gestão de resíduos e despoluição; Construção																
н	Trans	portes e armazenagem	1 354,1	354,8	1 378,0	1 375,4	1 310,3	1 327,8	1,3	-2,0	2 021,3	1 989,0	2 064,5	2 086,6	1 964,0	2 026,9	3,2	1,9
	Comé	rcio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração	•	-					,					-		•	,	
G+I+L+N	l e sim	ilares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 379,9	389,6	1 393,5	1 383,1	1 392,5	1 451,6	4,2	4,5	1 640,8	1 639,9	1 642,8	1 634,7	1 641,0	1 711,5	4,3	4,4
	e dos	serviços de apoio																
J	Ativio	lades de informação e de comunicação	1 677,5	686,0	1 683,9	1 690,4	1 672,3	1 666,6	-0,3	-1,2	2 661,1	2 614,2	2 702,6	2 612,2	2 657,4	2 606,0	-1,9	-0,3
K	Ativio	lades financeiras e de seguros	2 000,5	2 054,2	2 051,2	2 055,3	2 121,8	2 131,8	0,5	3,8	2 491,5	2 557,2	2 516,5	2 544,3	2 592,9	2 667,6	2,9	4,3
M	Ativ.	de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 848,7	868,3	1 863,6	1 859,2	1 870,0	1 879,9	0,5	0,6	2 120,3	2 151,3	2 162,2	2 143,0	2 148,1	2 172,1	1,1	1,0
0	Admii	nistração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 354,9	368,1	1 370,5	1 372,1	1 368,2	1 371,0	0,2	0,2	1 633,5	1 653,0	1 663,0	1 655,4	1 647,0	1 659,0	0,7	0,4
	.,	Administração pública em geral, económica e social	1 225,0	1 235,3	1 236,7	1 237,8	1 236,3	1 239,9	0,3	0,4	1 407,1	1 416,4	1 423,8	1 417,9	1 415,3	1 427,9	0,9	0,8
	das quais:	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 579,2	1 600,0	1 602,1	1 604,9	1 599,3	1 601,8	0,2	0,1	2 024,4	2 065,9	2 076,3	2 067,3	2 053,0	2 065,0	0,6	0,0
	ъ	Atividades de segurança social obrigatória	1 246,9	1 247,5	1 253,1	1 255,8	1 255,3	1 244,9	-0,8	-0,2	1 444,3	1 438,7	1 458,1	1 445,9	1 447,5	1 446,2	-0,1	0,5
Р	Educa	ıção	1 790,4	813,0	1 817,7	1 822,4	1 819,9	1 829,6	0,5	0,9	1 900,5	1 921,8	1 930,7	1 935,8	1 924,1	1 941,3	0,9	1,0
	is:	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 687,7	1 713,7	1 719,2	1 727,9	1 723,9	1 735,0	0,6	1,2	1 795,2	1 819,2	1 828,1	1 838,8	1 825,2	1 843,3	1,0	1,3
	quais:	Ensino superior	2 435,2	2 439,0	2 432,8	2 421,8	2 428,1	2 426,8	-0,1	-0,5	2 554,4	2 559,8	2 562,1	2 543,6	2 542,9	2 551,8	0,4	-0,3
	das	Outras atividades educativas	1 342,1	1 351,5	1 368,6	1 376,2	1 385,3	1 400,5	1,1	3,6	1 506,7	1 525,1	1 538,4	1 545,2	1 548,1	1 570,2	1,4	3,0
Q	Ativio	dades de saúde humana e apoio social	1 466,0	465,2	1 464,8	1 443,1	1 443,9	1 454,7	0,7	-0,7	1 827,8	1 832,9	1 850,3	1 819,4	1 896,9	1 854,9	-2,2	1,2
	das uais:	Atividades de saúde humana	1 482,4	1 481,2	1 479,4	1 455,4	1 455,4	1 466,8	0,8	-1,0	1 857,8	1 863,5	1 879,0	1 846,0	1 927,3	1 882,2	-2,3	1,0
	das quais:	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 237,5	1 244,5	1 257,5	1 263,3	1 271,4	1 271,9	0,0	2,2	1 408,6	1 410,3	1 442,1	1 432,8	1 442,4	1 442,6	0,0	2,3
R	Ativ.	artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas	1 307,5	332,5	1 326,0	1 313,5	1 320,4	1 331,9	0,9	-0,1	1 509,7	1 528,1	1 536,7	1 513,9	1 510,1	1 524,9	1,0	-0,2
	is:	Ativ. de teatro, música, dança, outras artíst. e literárias	1 600,0	1 643,5	1 623,2	1 611,4	1 597,1	1 631,8	2,2	-0,7	1 932,4	1 971,6	1 975,6	1 959,9	1 930,4	1 974,0	2,3	0,1
	quai	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 253,7	1 276,3	1 273,2	1 255,7	1 268,1	1 269,9	0,1	-0,5	1 392,3	1 407,2	1 418,8	1 384,5	1 387,4	1 393,2	0,4	-1,0
	das	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	996,1	1 005,1	1 011,8	1 007,1	1 040,8	1 066,0	2,4	6,1	1 172,0	1 176,8	1 185,4	1 176,1	1 202,3	1 229,9	2,3	4,5
S	Outra	s atividades de serviços	1 248,8	270,4	1 267,3	1 261,2	1 262,3	1 254,4	-0,6	-1,3	1 381,4	1 408,8	1 412,6	1 406,7	1 396,7	1 388,1	-0,6	-1,5

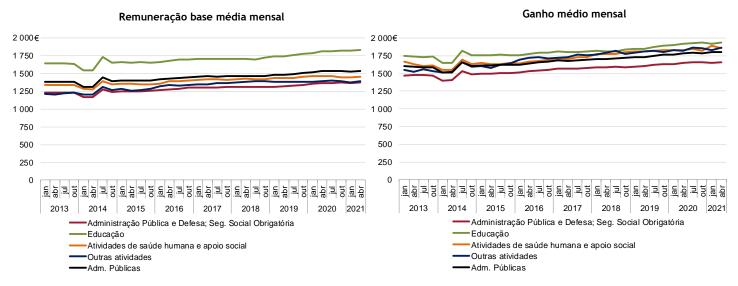
Notas: A partir de **janeiro de 2021**, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver **Notas Técnicas** sobre Remunerações, pág. 29.

- 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.
- 2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

Ver **capítulo 7. Notas Técnicas** relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

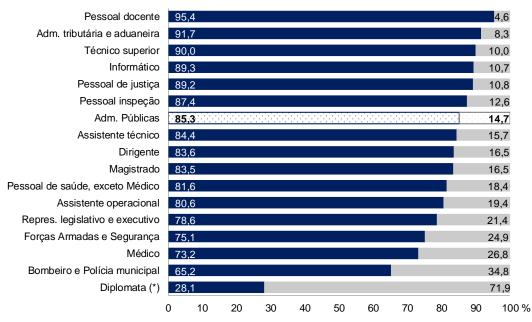


Quadro 4.4 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro							ADM	INISTRAÇ	ÕES PÚBLI	CAS						
			Remune	ração bas	e média	mensal					G	anho méd	lio mensal			
		20	20		20	21	VT	VH		20	20		20	21	VT	VH
CARGO / CARREIRA / GRUPO	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%
Total	1 518,1	1 532,2	1 533,7	1 532,2	1 528,4	1 535,9	0,5	0,2	1 768,2	1 784,3	1 797,0	1 788,9	1 798,9	1 801,2	0,1	1,0
Representantes do poder legislativo (a)	2 684,3	2 694,0	2 689,2	2 687,7	2 696,9	2 698,1	0,0	0,2	3 399,4	3 411,3	3 422,5	3 412,7	3 425,1	3 432,2	0,2	0,6
Dirigente superior	3 777,1	3 776,6	3 783,3	3 774,5	3 803,9	3 802,5	0,0	0,7	4 712,2	4 735,0	4 735,7	4 728,3	4 765,3	4 782,7	0,4	1,0
Dirigente intermédio	2 648,9	2 663,2	2 671,0	2 668,0	2 664,6	2 667,8	0,1	0,2	3 135,3	3 154,8	3 161,8	3 155,0	3 148,3	3 160,9	0,4	0,2
Técnico superior	1 662,5	1 664,6	1 668,8	1 661,0	1 653,1	1 651,6	-0,1	-0,8	1 838,2	1 839,0	1 852,0	1 835,9	1 829,3	1 835,7	0,4	-0,2
Assistente técnico/administrativo (b)	935,5	938,0	938,1	934,5	932,3	934,4	0,2	-0,4	1 096,0	1 101,6	1 106,5	1 099,7	1 099,2	1 107,8	0,8	0,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	687,1	695,0	694,5	692,1	695,7	705,6	1,4	1,5	854,0	852,6	863,8	855,2	864,3	875,3	1,3	2,7
Informático	1 798,1	1 811,7	1 815,7	1 811,6	1 806,5	1 806,8	0,0	-0,3	1 998,0	2 018,2	2 035,0	2 014,2	2 015,5	2 023,2	0,4	0,3
Magistrado	5 059,8	5 157,1	5 104,6	5 181,7	5 179,3	5 156,9	-0,4	0,0	6 026,2	6 154,1	6 117,9	6 157,4	6 173,9	6 176,7	0,1	0,4
Diplomata (d)	2 455,9	2 461,2	2 471,8	2 460,3	2 451,0	2 432,8	-0,7	-1,2	9 209,5	9 226,0	9 391,8	9 290,1	8 978,5	8 668,3	-3,5	-6,1
Pessoal de investigação científica	2 691,3	2 676,6	2 665,4	2 659,5	2 652,5	2 635,6	-0,6	-1,5	2 798,3	2 791,5	2 792,5	2 773,7	2 762,6	2 754,8	-0,3	-1,3
Docente ensino universitário	3 593,1	3 588,1	3 590,5	3 591,8	3 601,0	3 611,5	0,3	0,7	3 710,5	3 707,0	3 720,1	3 712,6	3 713,1	3 734,5	0,6	0,7
Docente ensino superior politécnico	3 169,0	3 171,2	3 191,4	3 191,7	3 197,2	3 181,7	-0,5	0,3	3 284,6	3 290,1	3 320,8	3 311,9	3 307,7	3 303,0	-0,1	0,4
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	2 107,2	2 140,4	2 155,4	2 167,6	2 171,0	2 195,8	1,1	2,6	2 217,6	2 249,3	2 268,8	2 283,6	2 276,5	2 308,0	1,4	2,6
Pessoal de inspecção	2 249,1	2 235,8	2 212,0	2 215,3	2 205,4	2 210,9	0,3	-1,1	2 576,6	2 535,4	2 538,6	2 538,8	2 511,4	2 528,6	0,7	-0,3
Médico	2 732,0	2 735,1	2 758,7	2 730,8	2 697,5	2 713,2	0,6	-0,8	3 611,8	3 645,1	3 748,0	3 701,7	3 771,5	3 707,3	-1,7	1,7
Enfermeiro	1 447,0	1 448,8	1 460,0	1 440,9	1 444,9	1 460,7	1,1	0,8	1 734,1	1 739,5	1 758,6	1 743,8	1 859,6	1 805,3	-2,9	3,8
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 293,8	1 300,6	1 304,5	1 294,5	1 286,6	1 300,6	1,1	0,0	1 515,8	1 518,2	1 552,6	1 534,4	1 598,6	1 544,3	-3,4	1,7
Técnico superior de saúde	1 885,9	1 886,8	1 891,8	1 886,3	1 881,5	1 897,5	0,9	0,6	2 143,5	2 154,7	2 203,5	2 160,6	2 234,7	2 201,1	-1,5	2,2
Administração tributária e aduaneira	2 024,6	2 049,2	2 046,3	2 078,2	2 081,0	2 080,9	0,0	1,5	2 220,6	2 240,4	2 245,3	2 268,0	2 267,1	2 269,8	0,1	1,3
Conservador e Notário	3 983,9	4 014,0	4 028,1	4 031,5	4 051,4	4 049,8	0,0	0,9	4 254,4	4 238,0	4 266,2	4 281,5	4 266,7	4 255,8	-0,3	0,4
Oficial dos registos e do notariado	1 951,8	1 974,6	2 002,4	2 002,0	2 006,3	2 007,0	0,0	1,6	2 102,7	2 121,5	2 149,9	2 145,9	2 135,7	2 139,4	0,2	0,9
Oficial de justiça	1 379,8	1 406,7	1 415,6	1 434,4	1 443,4	1 458,8	1,1	3,7	1 631,3	1 654,0	1 676,5	1 693,1	1 687,2	1 711,2	1,4	3,5
Forças Armadas	1 288,6	1 315,1	1 324,0	1 306,0	1 301,1	1 320,6	1,5	0,4	1 787,3	1 859,8	1 877,7	1 848,0	1 830,2	1 861,2	1,7	0,1
Forças de segurança	1 455,8	1 470,1	1 476,8	1 483,8	1 466,7	1 461,0	-0,4	-0,6	1 876,8	1 915,1	1 924,7	1 916,3	1 888,6	1 892,8	0,2	-1,2
Bombeiro	1 052,2	1 062,9	1 066,0	1 060,1	1 077,8	1 079,7	0,2	1,6	1 618,5	1 633,2	1 630,7	1 590,1	1 686,1	1 640,5	-2,7	0,5
Polícia municipal (e)	1 037,5	1 034,4	1 033,6	1 023,1	1 022,0	995,4	-2,6	-3,8	1 608,5	1 602,0	1 616,1	1 579,2	1 592,2	1 552,0	-2,5	-3,1

Notas A partir de janeiro de 2021, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, pág. 29. De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, abril 2021



■ Peso da remuneração base no ganho médio ■ Peso dos suplementos regulares no ganho médio

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro (ver também Quadro 4.9)



Quadro 4.5 Remunerações base e ganhos médios mensais na administração central - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro							ADM	INISTRAÇ	ÃO CENTR	AL						
			Remune	ração bas	e média ı	mensal					Ga	anho méd	io mensa	l		
		202	20		20	21	VT	VH		202	20		20	21	VT	VH
CARGO / CARREIRA / GRUPO	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%
Total	1 649,5	1 666,2	1 665,4	1 662,5	1 659,5	1 667,3	0,5	0,1	1 920,7	1 941,5	1 951,8	1 941,5	1 956,1	1 954,8	-0,1	0,7
Representantes do poder legislativo (a)	4 490,6	4 518,9	4 508,9	4 606,2	4 627,6	4 593,9	-0,7	1,7	6 197,5	6 266,5	6 261,8	6 348,5	6 416,1	6 400,7	-0,2	2,1
Dirigente superior	3 914,0	3 906,6	3 919,1	3 912,4	3 947,0	3 944,9	-0,1	1,0	4 899,7	4 917,3	4 919,5	4 929,8	4 962,9	4 978,8	0,3	1,3
Dirigente intermédio	2 820,2	2 842,4	2 855,2	2 853,1	2 853,3	2 858,2	0,2	0,6	3 371,2	3 402,3	3 410,6	3 411,7	3 405,3	3 426,7	0,6	0,7
Técnico superior	1 766,2	1 767,2	1 769,4	1 757,8	1 750,8	1 750,1	0,0	-1,0	1 987,4	1 987,9	2 001,4	1 979,4	1 976,0	1 980,4	0,2	-0,4
Assistente técnico/administrativo (b)	949,6	952,0	952,0	945,6	943,9	948,1	0,4	-0,4	1 135,4	1 147,4	1 152,1	1 142,5	1 145,6	1 154,9	0,8	0,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	680,1	687,8	687,6	685,4	688,9	700,3	1,7	1,8	847,6	839,3	852,9	844,4	855,0	860,4	0,6	2,5
Informático	1 822,7	1 839,1	1 842,3	1 832,3	1 829,7	1 829,5	0,0	-0,5	2 062,8	2 090,4	2 096,3	2 077,5	2 078,3	2 084,2	0,3	-0,3
Magistrado	5 059,8	5 157,1	5 104,6	5 181,7	5 179,3	5 156,9	-0,4	0,0	6 026,2	6 154,1	6 117,9	6 157,4	6 173,9	6 176,7	0,1	0,4
Diplomata (d)	2 455,9	2 461,2	2 471,8	2 460,3	2 451,0	2 432,8	-0,7	-1,2	9 209,5	9 226,0	9 391,8	9 290,1	8 978,5	8 668,3	-3,5	-6,1
Pessoal de investigação científica	2 690,9	2 675,8	2 664,7	2 660,3	2 655,4	2 639,1	-0,6	-1,4	2 797,8	2 790,7	2 791,8	2 774,6	2 765,6	2 758,5	-0,3	-1,2
Docente ensino universitário	3 593,1	3 588,1	3 590,5	3 591,8	3 601,0	3 611,5	0,3	0,7	3 710,5	3 707,0	3 720,1	3 712,6	3 713,1	3 734,5	0,6	0,7
Docente ensino superior politécnico	3 169,0	3 171,2	3 191,4	3 191,7	3 197,2	3 181,7	-0,5	0,3	3 284,6	3 290,1	3 320,8	3 311,9	3 307,7	3 303,0	-0,1	0,4
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	2 115,7	2 148,9	2 163,3	2 176,8	2 180,4	2 203,1	1,0	2,5	2 223,8	2 255,5	2 276,2	2 291,7	2 283,7	2 313,2	1,3	2,6
Pessoal de inspecção	2 352,6	2 328,3	2 287,7	2 295,6	2 281,9	2 280,2	-0,1	-2,1	2 640,6	2 597,1	2 579,0	2 585,5	2 550,7	2 561,4	0,4	-1,4
Médico	2 731,3	2 737,5	2 759,1	2 730,1	2 699,5	2 715,4	0,6	-0,8	3 573,8	3 615,4	3 703,0	3 654,4	3 732,0	3 672,7	-1,6	1,6
Enfermeiro	1 445,9	1 448,7	1 459,4	1 438,2	1 443,5	1 459,9	1,1	0,8	1 729,5	1 738,7	1 753,3	1 733,3	1 858,2	1 798,5	-3,2	3,4
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 289,2	1 298,5	1 300,0	1 288,5	1 281,0	1 296,1	1,2	-0,2	1 509,4	1 514,3	1 544,6	1 526,1	1 597,4	1 538,1	-3,7	1,6
Técnico superior de saúde	1 877,7	1 879,9	1 883,4	1 877,5	1 872,8	1 888,0	0,8	0,4	2 134,4	2 144,6	2 189,3	2 148,5	2 230,5	2 188,8	-1,9	2,1
Administração tributária e aduaneira	2 024,5	2 049,8	2 048,3	2 081,6	2 084,0	2 083,4	0,0	1,6	2 219,7	2 240,2	2 247,6	2 270,8	2 269,6	2 271,7	0,1	1,4
Conservador e Notário	3 976,6	4 003,9	4 025,2	4 021,5	4 041,8	4 040,2	0,0	0,9	4 222,3	4 203,9	4 239,5	4 243,7	4 230,0	4 217,7	-0,3	0,3
Oficial dos registos e do notariado	1 949,7	1 971,4	1 999,7	1 999,5	2 004,7	2 004,6	0,0	1,7	2 093,5	2 112,6	2 141,6	2 136,0	2 126,7	2 129,2	0,1	0,8
Oficial de justiça	1 379,8	1 406,7	1 415,6	1 434,4	1 443,4	1 458,8	1,1	3,7	1 631,3	1 654,0	1 676,5	1 693,1	1 687,2	1 711,2	1,4	3,5
Forças Armadas	1 288,6	1 315,1	1 324,0	1 306,0	1 301,1	1 320,6	1,5	0,4	1 787,3	1 859,8	1 877,7	1 848,0	1 830,2	1 861,2	1,7	0,1
Forças de segurança	1 456,3	1 470,7	1 477,4	1 484,3	1 467,2	1 461,5	-0,4	-0,6	1 877,5	1 915,7	1 925,4	1 916,8	1 889,1	1 893,5	0,2	-1,2
Bombeiro	984,3	996,7	996,7	978,5	993,3	998,1	0,5	0,1	1 132,7	1 146,2	1 146,2	1 117,3	1 138,2	1 148,3	0,9	0,2

Quadro 4.6 Remunerações base e ganhos médios mensais na administração regional e local por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro						A	DMINIST	TRAÇÃO F	REGIONAL	E LOCAL						
			Remune	ração bas	e média i	mensal					G	anho méd	io mensal			
		20	20		20	21	VT	VH		202	20		20	21	VT	VH
CARGO / CARREIRA / GRUPO	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%
Total	1 121,4	1 132,0	1 135,1	1 134,0	1 129,7	1 138,0	0,7	0,5	1 309,2	1 316,4	1 328,9	1 324,2	1 323,0	1 337,9	1,1	1,6
Representantes do poder legislativo (a)	2 602,3	2 610,6	2 605,8	2 598,2	2 605,2	2 606,5	0,1	-0,2	3 272,3	3 280,7	3 292,4	3 275,7	3 283,1	3 288,8	0,2	0,3
Dirigente superior	3 301,4	3 326,6	3 318,2	3 306,7	3 331,2	3 342,9	0,4	0,5	4 032,2	4 075,5	4 076,2	4 016,9	4 085,2	4 123,5	0,9	1,2
Dirigente intermédio	2 568,9	2 573,1	2 575,9	2 569,9	2 561,6	2 567,0	0,2	-0,2	2 889,1	2 897,5	2 906,5	2 891,3	2 884,5	2 889,9	0,2	-0,3
Técnico superior	1 543,9	1 548,1	1 551,8	1 546,9	1 536,0	1 533,9	-0,1	-0,9	1 670,1	1 670,8	1 678,7	1 669,0	1 655,9	1 665,0	0,6	-0,3
Assistente técnico/administrativo (b)	923,3	926,2	926,8	926,6	924,2	925,6	0,2	-0,1	1 055,1	1 053,7	1 057,9	1 055,5	1 051,6	1 060,4	0,8	0,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	695,0	703,2	702,3	699,7	703,7	711,9	1,2	1,2	861,3	868,6	877,2	868,5	875,9	894,8	2,2	3,0
Informático	1 716,4	1 727,2	1 732,3	1 737,9	1 728,3	1 729,2	0,1	0,1	1 862,3	1 872,9	1 878,7	1 883,2	1 882,3	1 891,5	0,5	1,0
Pessoal de investigação científica	3 089,6	3 195,9	3 197,2	2 334,8	2 023,8	1 948,9	-3,7	-39,0	3 194,6	3 293,2	3 287,8	2 434,9	2 119,2	2 044,5	-3,5	-37,9
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	2 016,3	2 052,0	2 071,8	2 067,7	2 068,4	2 117,0	2,4	3,2	2 150,9	2 184,4	2 190,3	2 195,6	2 196,9	2 251,5	2,5	3,1
Pessoal de inspecção	2 187,6	2 197,0	2 176,0	2 131,4	2 134,8	2 177,1	2,0	-0,9	2 594,8	2 611,0	2 575,3	2 522,7	2 521,1	2 578,7	2,3	-1,2
Médico	2 745,7	2 685,4	2 750,1	2 746,1	2 658,0	2 668,7	0,4	-0,6	4 417,1	4 255,8	4 699,4	4 696,5	4 590,4	4 428,7	-3,5	4,1
Enfermeiro	1 460,9	1 449,5	1 468,2	1 477,5	1 464,9	1 472,3	0,5	1,6	1 791,2	1 748,8	1 828,5	1 885,0	1 878,7	1 898,5	1,1	8,6
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 349,5	1 323,8	1 362,3	1 371,9	1 359,5	1 358,8	-0,1	2,6	1 596,4	1 564,9	1 657,7	1 643,7	1 615,8	1 628,9	0,8	4,1
Técnico superior de saúde	2 004,3	1 987,7	2 016,2	2 010,8	2 000,7	2 027,9	1,4	2,0	2 274,8	2 302,9	2 414,1	2 333,4	2 293,0	2 370,6	3,4	2,9
Administração tributária e aduaneira	2 031,4	2 023,5	1 956,8	1 935,6	1 949,5	1 974,5	1,3	-2,4	2 262,9	2 249,2	2 150,8	2 151,5	2 158,2	2 190,6	1,5	-2,6
Conservador e Notário	4 405,2	4 583,1	4 185,1	4 580,8	4 577,1	4 577,1	0,0	-0,1	6 104,4	6 163,0	5 738,4	6 365,4	6 274,4	6 332,4	0,9	2,8
Oficial dos registos e do notariado	2 029,0	2 098,6	2 103,1	2 093,7	2 068,2	2 096,2	1,4	-0,1	2 449,1	2 468,9	2 464,2	2 518,1	2 478,4	2 525,7	1,9	2,3
Forças de segurança	1 100,1	1 087,3	1 086,7	1 091,9	1 098,9	1 080,2	-1,7	-0,7	1 408,5	1 503,2	1 451,5	1 515,1	1 485,4	1 409,0	-5,1	-6,3
Bombeiro	1 059,7	1 070,0	1 073,4	1 068,7	1 086,4	1 087,8	0,1	1,7	1 671,6	1 685,1	1 682,3	1 639,6	1 741,9	1 689,4	-3,0	0,3
Polícia municipal (e)	1 037,5	1 034,4	1 033,6	1 023,1	1 022,0	995,4	-2,6	-3,8	1 608,5	1 602,0	1 616,1	1 579,2	1 592,2	1 552,0	-2,5	-3,1

Fonte: (Quadros 4.5 e 4.6): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Notas: A partir de janeiro de 2021, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, pág. 29. De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios



Quadro 4.7 Remunerações base e ganhos médios mensais detalhados pelas administrações regionais e local por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro						Δ	DMINIST	RAÇÃO F	REGIONAL	E LOCAL						
			Remune	ração bas	se média i	mensal					Ga	anho méd	lio mensal	l		
		20:	20		20	21	VT	VH		202	20		20	21	VT	VH
CARGO / CARREIRA / GRUPO	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 422,1	1 431,6	1 435,5	1 432,7	1 430,6	1 448,3	1,2	1,2	1 685,5	1 690,5	1 720,0	1 707,4	1 707,2	1 710,8	0,2	1,2
Representantes do poder legislativo (a)	3 678,7	3 662,2	3 664,3	3 654,0	3 693,3	3 739,8	1,3	2,1	4 500,5	4 489,9	4 493,7	4 468,8	4 584,4	4 650,6	1,4	3,6
Dirigente superior	3 501,6	3 523,5	3 526,9	,	3 567,7	3 564,4	-0,1	1,2	4 228,2	4 244,8	4 263,8	4 098,9	,	4 318,4	0,2	1,7
Dirigente intermédio	2 748,9	2 758,3	2 787,4	2 776,5	2 766,8	2 763,0	-0,1	0,2	3 094,6	3 127,5	3 188,7	3 174,2	3 130,6	3 140,8	0,3	0,4
Técnico superior	1 642,9	1 645,4	1 648,5	1 634,3	1 625,2	1 631,9	0,4	-0,8	1 807,2	1 808,0	1 832,9	1 824,5	1 796,7	1 807,3	0,6	0,0
Assistente técnico/administrativo (b)	946,1	949,9	948,0	944,6	941,3	945,9	0,5	-0,4	1 113,4	1 115,8	1 126,2	1 122,7	1 110,4	1 115,5	0,5	0,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	703,5	708,5	710,6	707,2	705,7	715,7	1,4	1,0	924,0	927,8	949,0	938,0	932,7	934,4	0,2	0,7
Informático	1 816,1	1 819,1	1 829,1	1 835,7	1 831,9	1 834,3	0,1	0,8	1 959,0	1 962,1	1 977,8	1 986,2	1 978,2	1 998,1	1,0	1,8
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	2 027,8	2 040,9	2 044,2	2 040,8	2 050,1	2 102,5	2,6	3,0	2 172,2	2 183,7	2 184,9	2 174,5	2 190,5	2 246,4	2,6	2,9
Pessoal de inspecção	2 129,7	2 153,3	2 172,5	2 155,1	2 173,5	2 154,7	-0,9	0,1	2 575,1	2 606,8	2 624,4	2 597,2	2 610,2	2 608,9	-0,1	0,1
Médico	2 861,2	2 759,2	2 827,6	2 809,2	2 688,6	2 710,7	0,8	-1,8	4 260,6	4 147,2	4 408,7	4 295,5	4 115,3	4 034,9	-2,0	-2,7
Enfermeiro	1 362,2	1 368,8	1 389,4	1 403,7	1 390,6	1 396,8	0,5	2,1	1 831,0	1 840,3	1 941,7	1 955,3	1 958,3	1 900,0	-3,0	3,2
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 323,6	1 329,2	1 350,2	1 373,4	1 369,4	1 360,1	-0,7	2,3	1 599,7	1 598,1	1 659,0	1 648,8	1 643,0	1 633,9	-0,6	2,2
Técnico superior de saúde	2 197,8	2 191,2	2 213,9	2 215,1	2 220,9	2 241,9	1,0	2,3	2 709,2	2 910,5	3 211,3	2 979,3	2 786,7	2 802,8	0,6	-3,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 516,4	1 529,2	1 549,2	1 542,6	1 532,9	1 547,4	1,0	1,2	1 749,5	1 749,3	1 781,1	1 807,2	1 798,0	1 819,9	1,2	4,0
Representantes do poder legislativo (a)	3 657,1	3 720,7	3 718,1	3 726,8	3 726,8	3 726,8	0,0	0,2	4 152,3	4 224,3	4 217,2	4 230,0	4 229,3	4 230,1	0,0	0,
Dirigente superior	3 336,4	3 350,8	3 319,2	3 321,2	3 353,3	3 354,8	0,0	0,1	4 248,6	4 312,6	4 318,8	4 278,3	4 331,9	4 324,8	-0,2	0,3
Dirigente intermédio	2 922,8	2 897,7	2 906,7	,	2 897,2	2 913,3	0,6	0,5	3 748,8	3 723,3	3 752,2	,	,	3 733,2	-1,0	0,
Técnico superior	1 752,4	1 744,1	1 755,0	1 755,7	1 735,9	1 741,8	0.3	-0,1	1 936.9	1 927,8	1 925,4	1 954,3		1 942,6	1,1	0,8
Assistente técnico/administrativo (b)	1 022,0	1 018,6	1 022,7	1 022,2	1 010,6	1 007,1	-0,3	-1,1	1 164,2	1 166,2	1 158,1	1 180,6		1 165,7	0,9	0,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	697,4	699,9	707,1	703,9	709,9	717,4	1,1	2,5	842,2	836,4	833,9	860,9	861,1	880,1	2,2	5,2
Informático	1 802,0	1 800,8	1 809,2	1 799,3	1 822,5	1 814,6	-0,4	0,8	1 952,1	1 963,4	1 952,5	1 975,4	2 052,2	2 036,8	-0,8	3,7
Pessoal de investigação científica	3 089,6	3 195,9	3 197,2	2 334,8	1 945,9	1 879,8	-3,4	-41,2	3 194,6	3 293,2	3 287,8	2 434,9	2 041,3	1 975,2	-3,2	-40,0
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	2 020,0	2 077,2	2 110,7	2 104,3	2 097,8	2 145,8	2,3	3,3	2 148,4	2 202,2	2 211,8	2 228,2	2 217,4	2 273,3	2,5	3,2
Pessoal de inspecção	2 300,6	2 286,6	2 182,2	2 090,1	2 066,9	2 218,1	7,3	-3,0	2 633,1	2 619,5	2 488,1	2 393,2	2 364,9	2 523,3	6,7	-3,
Médico	2 619,8	2 604,3	2 667,1	2 679,1	2 625,3	2 624,9	0,0	0,8	4 587,6	4 375,1	5 010,6	5 122,0	5 099,5	4 839,0	-5,1	10,6
Enfermeiro	1 548,5	1 519,1	1 538,0	1 543,2	1 531,9	1 538,3	0,4	1,3	1 760,4	1 675,3	1 735,9	1 828,1	1 813,1	1 900,3	4,8	13,4
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 379,5	1 317,4	1 376,8	1 370,1	1 347,4	1 357,2	0,7	3,0	1 592,6	1 525,5	1 656,2	1 637,6	1 582,7	1 622,7	2,5	6,4
Técnico superior de saúde	1 926,0	1 911,7	1 946,3	1 936,5	1 916,6	1 943,8	1,4	1,7	2 099,0	2 075,9	2 132,7	2 098,6	2 104,4	2 200,6	4,6	6,0
Administração tributária e aduaneira	2 031,4	2 023,5	1 956,8	1 935,6	1 949,5	1 974,5	1,3	-2,4	2 262,9	2 249,2	2 150,8	2 151,5	2 158,2	2 190,6	1,5	-2,6
Conservador e Notário	4 405,2	4 583,1	4 185,1	4 580,8	4 577,1	4 577,1	0,0	-0,1	6 104,4	6 163,0	5 738,4	6 365,4	6 274,4	6 332,4	0,9	2,8
Oficial dos registos e do notariado	2 029,0	2 098,6	2 103,1	2 093,7	2 068,2	2 096,2	1,4	-0,1	2 449,1	2 468,9	2 464,2	2 518,1	2 478,4	2 525,7	1,9	2,3
Forças de segurança	1 100,1	1 087,3	1 086,7	1 091,9	1 098,9	1 080,2	-1,7	-0,7	1 408,5	1 503,2	1 451,5	1 515,1	1 485,4	1 409,0	-5,1	-6,3
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 013,4	1 022,6	1 024,1	1 023,3	1 021,4	1 027,0	0,5	0,4	1 182,7	1 189,8	1 198,3	1 188,9	1 191,2	1 205,9	1,2	1,4
Representantes do poder legislativo (a)	2 512,7	2 520,1	2 514,7	2 506,8	2 509,8	2 509,5	0,0	-0,4	3 182,6	3 189,4	3 202,0	3 184,9	3 184,3	3 188,0	0,1	0,0
Dirigente superior	3 183,9	3 211,4	3 208,8	3 211,7	3 200,2	3 223,7	0,7	0,4	3 834,3	3 868,9	3 858,4	3 842,9	3 849,2	3 927,5	2,0	1,
Dirigente intermédio	2 514,4	2 521,1	2 520,1	2 512,7	2 506,3	2 511,5	0,2	-0,4	2 776,4	2 785,0	2 784,9	2 765,4	2 759,6	2 770,8	0,4	-0,
Técnico superior	1 521,0	1 526,1	1 529,7	1 524,8	1 514,7	1 511,5	-0,2	-1,0	1 639,9	1 641,2	1 649,0	1 636,0	1 626,1	1 634,2	0,5	-0,4
Assistente técnico/administrativo (b)	911,6	915,0	915,5	915,7	914,2	915,6	0,2	0,1	1 038,9	1 036,6	1 041,5	1 036,9	1 035,8	1 044,8	0,9	0,
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	694,0	703,0	701,1	698,7	703,0	711,1	1,2	1,2	857,3	865,8	874,3	862,9	872,1	892,5	2,3	3,
Informático	1 689,8	1 703,2	1 707,5	1 715,3	1 700,2	1 702,3	0,1	-0,1	1 835,5	1 846,9	1 854,0	1 855,9	1 845,3	1 856,4	0,6	0,
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	1 750,3	1 715,3	1 719,3	1 751,3	1 759,4	1 770,1	0,6	3,2	1 854,5	1 817,7	1 821,3	1 859,8	1 863,2	1 879,7	0,9	3,4
Enfermeiro	1 116,4	1 123,4	1 117,5	1 117,5	1 141,4	1 141,4	0,0	1,6	1 352,1	1 424,5	1 457,9	1 441,9	1 461,5	1 518,1	3,9	6,6
Bombeiro	1 059,7	1 070,0	1 073,4	1 068,7	1 086,4	1 087,8	0,1	1,7	1 671,6	1 685,1	1 682,3	1 639,6	1 741,9	1 689,4	-3,0	0,3
Polícia municipal (e)	1 037,5	1 034,4	1 033,6	1 023,1	1 022,0	995,4	-2,6	-3,8	1 608,5	1 602,0	1 616,1	1 579,2	1 592,2	1 552,0	-2,5	-3,1

Quadro 4.8 Remunerações base e ganhos médios mensais no subsector dos fundos de segurança social, por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

	500.00,	, po. c	u. 50, \	-u	~ ~ S		u					•				
Unidade: euro							FUNDO	OS DE SEC	GURANÇA S	SOCIAL						
			Remune	ração bas	se média	mensal					G	anho méd	lio mensa	l		
		20	20		20	21	VT	VH		20	20		20	21	VT	VH
CARGO / CARREIRA / GRUPO	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%
Total	1 250,1	1 251,8	1 256,6	1 259,7	1 259,8	1 248,7	-0,9	-0,3	1 440,7	1 436,7	1 458,6	1 443,2	1 443,7	1 441,3	-0,2	0,3
Dirigente superior	4 239,7	4 246,2	4 254,7	4 216,2	4 257,1	4 245,9	-0,3	0,0	5 997,8	6 010,7	6 033,2	5 980,6	6 025,2	6 010,6	-0,2	0,0
Dirigente intermédio	1 935,2	1 957,3	1 956,9	1 956,0	1 958,9	1 942,2	-0,9	-0,8	2 701,7	2 733,4	2 735,7	2 710,9	2 720,8	2 715,0	-0,2	-0,7
Técnico superior	1 559,5	1 553,0	1 564,8	1 563,0	1 568,2	1 559,3	-0,6	0,4	1 672,1	1 669,9	1 693,2	1 672,8	1 681,4	1 683,9	0,2	0,8
Assistente técnico/administrativo (b)	880,1	876,6	874,1	875,1	870,2	856,8	-1,5	-2,3	991,2	977,4	985,6	976,4	966,3	965,5	-0,1	-1,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	746,4	748,7	763,7	767,1	760,0	755,2	-0,6	0,9	903,8	886,7	916,9	914,5	904,5	892,7	-1,3	0,7
Informático	2 131,9	2 143,9	2 153,4	2 154,7	2 147,8	2 151,7	0,2	0,4	2 290,6	2 312,3	2 539,7	2 323,4	2 334,4	2 357,4	1,0	2,0
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	2 222,3	2 227,5	2 335,6	2 352,7	2 375,1	2 361,8	-0,6	6,0	2 311,9	2 317,8	2 436,2	2 442,5	2 459,7	2 473,8	0,6	6,7
Pessoal de inspecção	1 764,9	1 765,6	1 795,3	1 809,1	1 798,6	1 809,1	0,6	2,5	2 238,1	2 150,8	2 275,4	2 278,2	2 266,6	2 284,8	0,8	6,2
Enfermeiro	1 652,1	1 623,3	1 204,2	1 200,8	1 189,5	1 234,0	3,7	-24,0	1 923,8	1 869,5	1 474,6	1 483,4	1 831,0	1 511,8	-17,4	-19,1
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 406,0	1 407,3	1 375,5	1 395,9	1 441,5	1 336,0	-7,3	-5,1	1 493,3	1 498,8	1 470,8	1 486,5	1 532,6	1 428,6	-6,8	-4,7

Fonte: (Quadros 4.7 e 4.8): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Notas: A partir de janeiro de 2021, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado - para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, pág. 29. De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

A variação das remunerações base e ganhos médios, verificada a partir de janeiro de 2020, nos grupos de pessoal "Conservador e notário" e "Oficial dos registos e do notariado", mais significativa na RAM, decorre de alterações ao respetivo regime remuneratório, introduzidas pelo DL n.º 145/2019, de 23 de setembro, com efeitos a 01/01/2020, e que manteve a atribuição de incentivos aos trabalhadores daquela Região Autónoma.

p - dados provisórios



Na distribuição geográfica segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, observa-se que o ganho médio mensal dos trabalhadores em exercício de funções em serviços externos, fora do território nacional, é superior ao mesmo indicador para os trabalhadores no Continente e Regiões Autónomas, em todas as carreiras, exceto na carreira de docente do ensino universitário. Destaca-se a diferença do ganho médio mensal dos diplomatas em resultado dos suplementos regulares que são devidos quando no desempenho de funções no estrangeiro, dependendo do país de colocação (Quadro 4.9).

Quadro 4.9 Remunerações dos trabalhadores a tempo completo nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: euro									ADMIN	IISTRAÇ	ÕES PÚB	LICAS								
					abril	2020									abril 2	.021(p)				
	DODT	ICAL	CONTIN	ICNITC	R.A.	DOS	R.A.	DA	FOR	A DO	PORTU	ICAL	CONTIN	IENTE	R.A.	DOS	R.A.	DA	FORA	DO
CARGO / CARREIRA / GRUPO	PORT	JGAL	CONTI	NENTE	AÇO	RES	MAD	EIRA	TERRI	TÓRIO	PORT	JGAL	CONTIN	CENTE	AÇO	RES	MADI	EIRA	TERRIT	ΓÓRIO
	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM								
Total	1 532,2	1 784,3	1 539,1	1 787,7	1 370,4	1 621,6	1 437,3	1 654,1	2 497,6	4 193,6	1 535,9	1 801,2	1 542,1	1 803,5	1 382,2	1 635,0	1 453,4	1 710,8	2 443,3	4 102,8
Representantes do poder legislativo (a)	2 694,0	3 411,3	2 616,6	3 339,8	3 157,2	3 910,5	3 181,1	3 771,0	-	-	2 698,1	3 432,2	2 614,2	3 351,6	3 221,7	4 034,3	3 187,1	3 780,7		-
Dirigente superior	3 776,6	4 735,0	3 809,5	4 794,8	3 650,6	4 315,1	3 466,8	4 389,9	-	-	3 802,5	4 782,7	3 836,6	4 844,8	3 691,4	4 384,6	3 468,1	4 402,5		-
Dirigente intermédio	2 663,2	3 154,8	2 651,0	3 136,8	2 722,6	3 069,3	2 866,1	3 584,1	-	-	2 667,8	3 160,9	2 654,4	3 140,9	2 732,8	3 085,4	2 880,4	3 592,7	-	-
Técnico superior	1 664,6	1 839,0	1 656,4	1 823,0	1 613,1	1 770,4	1 717,6	1 885,0	3 293,1	5 218,7	1 651,6	1 835,7	1 643,2	1 819,1	1 609,2	1 772,7	1 707,0	1 885,1	3 190,5	5 172,1
Assistente técnico/administrativo (b)	938,0	1 101,6	919,4	1 084,3	950,6	1 107,0	1 008,0	1 147,1	2 440,3	2 636,2	934,4	1 107,8	917,5	1 092,4	947,5	1 107,7	993,3	1 141,1	2 337,0	2 547,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	695,0	852,6	691,9	848,5	709,5	909,1	712,1	847,0	1 159,2	1 295,6	705,6	875,3	702,7	871,6	714,7	916,3	725,8	879,7	1 176,1	1 336,5
Informático	1 811,7	2 018,2	1 814,2	2 024,6	1 766,0	1 911,1	1 821,7	1 982,1	1 834,9	6 275,6	1 806,8	2 023,2	1 808,2	2 026,4	1 769,2	1 926,8	1 825,4	2 032,8	1 824,8	6 212,1
Magistrado	5 157,1	6 154,1	5 174,8	6 149,4	4 503,8	6 167,0	4 844,3	6 413,9	-	-	5 156,9	6 176,7	5 172,1	6 172,3	4 499,2	6 074,3	4 983,4	6 589,7	-	-
Diplomata (d)	2 461,2	9 226,0	2 287,4	3 055,0	-	-	-	-	2 545,5	12 221,3	2 432,8	8 668,3	2 288,1	3 047,9	-	-	-	-	2 515,6	11 882,8
Pessoal de investigação científica	2 676,6	2 791,5	2 672,4	2 787,3	3 273,6	3 386,1	2 834,9	2 933,7	-	-	2 635,6	2 754,8	2 638,7	2 758,2	2 670,2	2 776,8	2 108,0	2 204,6	-	-
Docente ensino universitário	3 588,1	3 707,0	3 597,9	3 708,4	3 641,7	3 770,3	3 437,3	3 559,6	1 972,0	3 679,5	3 611,5	3 734,5	3 619,1	3 733,9	3 697,4	3 829,2	3 576,9	3 699,3	1 987,7	3 625,4
Docente ensino superior politécnico	3 171,2	3 290,1	3 170,2	3 289,0	3 447,8	3 593,2	3 013,2	3 139,9	-	-	3 181,7	3 303,0	3 179,9	3 300,7	3 622,5	3 775,5	3 064,6	3 247,6	-	-
Educ.infância e doc. ens.básico/secund.	2 140,4	2 249,3	2 143,8	2 250,2	2 037,1	2 179,7	2 077,2	2 202,2	3 745,6	3 902,0	2 195,8	2 308,0	2 198,4	2 308,4	2 098,7	2 242,3	2 145,8	2 273,3	3 719,3	3 870,7
Pessoal de inspecção	2 235,8	2 535,4	2 254,0	2 537,6	2 068,6	2 523,2	2 159,1	2 509,6	-	-	2 210,9	2 528,6	2 227,1	2 532,6	2 082,6	2 539,1	2 101,3	2 422,7	-	-
Médico	2 735,1	3 645,1	2 737,5	3 615,4	2 759,2	4 147,2	2 604,3	4 375,1	-	-	2 713,2	3 707,3	2 715,4	3 672,7	2 710,7	4 034,9	2 624,9	4 839,0	-	-
Enfermeiro	1 448,8	1 739,5	1 448,6	1 738,5	1 370,0	1 841,1	1 519,8	1 676,5	-	-	1 460,7	1 805,3	1 459,7	1 798,3	1 397,7	1 900,5	1 537,0	1 899,0	-	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 300,6	1 518,2	1 298,6	1 514,3	1 329,2	1 598,1	1 320,7	1 526,3	-	-	1 300,6	1 544,3	1 296,0	1 537,8	1 360,1	1 633,9	1 361,1	1 623,1	-	-
Técnico superior de saúde	1 886,8	2 154,7	1 879,9	2 144,6	2 191,2	2 910,5	1 911,7	2 075,9	-	-	1 897,5	2 201,1	1 888,0	2 188,8	2 241,9	2 802,8	1 943,8	2 200,6	-	-
Administração tributária e aduaneira	2 049,2	2 240,4	2 049,8	2 240,2	-	-	2 023,5	2 249,2	-	-	2 080,9	2 269,8	2 083,4	2 271,7	-	-	1 974,5	2 190,6	-	-
Conservador e Notário	4 014,0	4 238,0	4 003,9	4 203,9	-	-	4 583,1	6 163,0	-	-	4 049,8	4 255,8	4 040,2	4 217,7	-	-	4 577,1	6 332,4	-	-
Oficial dos registos e do notariado	1 974,6	2 121,5	1 971,4	2 112,6	-	-	2 098,6	2 468,9	-	-	2 007,0	2 139,4	2 004,6	2 129,2	-	-	2 096,2	2 525,7	-	-
Oficial de justiça	1 406,7	1 654,0	1 410,7	1 648,6	1 298,1	1 752,7	1 349,1	1 792,1	-	-	1 458,8	1 711,2	1 462,8	1 705,4	1 366,1	1 834,7	1 384,5	1 830,0		-
Forças Armadas (*)	1 315,1	1 859,8	1 333,5	1 889,3	1 039,5	1 429,6	1 049,9	1 421,0	-	-	1 320,6	1 861,2	1 337,3	1 888,1	1 036,3	1 416,9	1 077,9	1 450,8		-
Polícia Judiciária	2 091,2	2 713,8	2 091,2	2 713,8	-	-	-	-	-	-	2 122,3	2 617,5	2 122,3	2 617,5	-	-	-	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	1 449,9	1 938,3	1 449,9	1 938,3	-	-	-	-	-	-	1 414,4	1 880,3	1 414,4	1 880,3	-	-	-	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	1 483,4	1 771,4	1 483,4	1 771,4	-	-	-	-	-	-	1 500,5	1 796,4	1 500,5	1 796,4	-	-	-	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	2 034,9	2 772,6	2 034,9	2 772,6	-	-	-	-	-	-	2 012,9	2 730,4	2 012,9	2 730,4	-	-	-	-	-	-
Guarda prisional	1 094,9	2 036,0	1 094,9	2 036,0	-	-	-	-	-	-	1 068,1	1 972,8	1 068,1	1 972,8	-	-	-	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 216,5	1 498,8	1 223,7	1 498,6	-	-	1 087,3	1 503,2	-	-	1 187,9	1 460,1	1 193,9	1 462,9	-	-	1 080,2	1 409,0		-
Bombeiro	1 062,9	1 633,2	1 074,3	1 634,2	-	-	945,2	1 623,0	-	-	1 079,7	1 640,5	1 084,0	1 630,9	-	-	1 034,4	1 741,7	-	-
Polícia municipal (e)	1 034,4	1 602,0	1 037,9	1 609,9	759,3	976,1	-	-	-	-	995,4	1 552,0	1 000,9	1 564,5	694,6	865,1	-	-	-	

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

- 2. A partir de janeiro de 2021, o valor da base remuneratória na administração pública foi atualizado para mais detalhe ver Notas Técnicas sobre Remunerações, pág. 29.
- (a) Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros (fora do território); (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrados na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.
- (*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).
- " ": Ver sinais convencionais. p dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.



II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com consequente saída do universo do sector público das empresas, e respetivas participadas, indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 2.º trimestre de 2021, o emprego nas entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central revelou uma diminuição de 195 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (-0,9%) e uma variação homóloga nula, que resultou da conjugação da entrada no universo do sector público da "Efacec Power Solutions, SGPS, S.A." e suas participadas, com a reclassificação, para o subsector da Administração Local, da "Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.", anteriormente classificada como Sociedade não financeira pública detida pela administração central.

Por outro lado, as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local e as detidas pela administração regional da Madeira registaram variações homólogas de +4,8% e +2,4%, respetivamente (Quadro 5.1).

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas

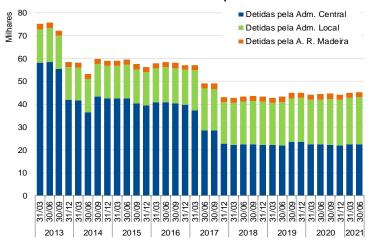


Tabela	- Empresas	e demais entidades públicas detidas pela administração central:
res	umo de ent	radas e saídas de entidades com maior impacto no emprego
Ano /	Data	Entidade
Trimestre	Dutu	
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal, S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco, S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2015/T4	24/11/2015	Saída da Neovalor - Serviços em Ambiente e Saúde, S.A.
2015/T4	20/12/2015	Entrada do BANIF/Oitante e participadas
2016/T1	01/01/2016	Entrada de empresas do Grupo ESEGUR
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logistica e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2017/T4	18/10/2017	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: posto de trabalho	2018	2019		20	20		20)21	VT		VH	ł
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.°	%	N.°	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	22 123	23 450	22 475	22 345	22 219	21 929	22 540	22 345	-195	-0,9	0	0,0
Agrupamento Complementar de Empresas	83	60	80	78	75	75	58	56	-2	-3,5	-22	-28,2
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperativa	1 634	1 686	1 666	1 651	1 720	1 616	1 603	1 705	102	6,4	54	3,3
Entid. Administ. Independente; Instituto Público	572	554	558	564	570	572	589	589	0	0,0	25	4,4
Entidade Pública Empresarial	963	982	990	983	974	975	971	969	-2	-0,2	-14	-1,4
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	18 871	18 488	17 484	17 371	17 196	17 011	17 643	17 355	-288	-1,6	-16	-0,1
Banco Central (i)	0	1 680	1 697	1 698	1 684	1 680	1 676	1 671	-5	-0,3	-27	-1,6
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 162	2 210	2 242	2 298	2 332	2 227	2 254	2 354	100	4,4	56	2,4
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	2 162	2 210	2 242	2 298	2 332	2 227	2 254	2 354	100	4,4	56	2,4
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	18 977	19 341	19 511	19 719	20 071	20 097	20 241	20 662	421	2,1	943	4,8
Associação; Fundação; Cooperativa	536	529	564	569	572	572	574	582	8	1,4	13	2,3
Empresa Intermunicipal; Empresa Municipal	5 950	6 236	6 306	6 423	6 826	6 957	6 984	7 072	88	1,3	649	10,1
Entidade Empresarial Municipal	2 447	2 374	2 395	2 426	2 434	2 380	2 389	2 582	193	8,1	156	6,4
Serviço Municipalizado	5 593	5 351	5 263	5 250	5 174	5 181	5 183	5 221	38	0,7	-29	-0,6
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	4 451	4 851	4 983	5 051	5 065	5 007	5 111	5 205	94	1,8	154	3,1

Fonte: (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

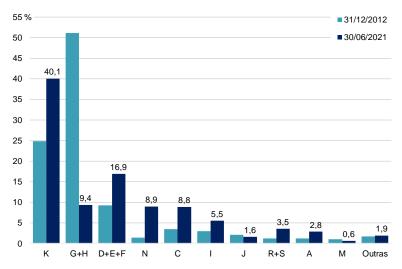


Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Unidade: posto de trabalho	2018	2019		20	20		2	021	VT		VH	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.°	%	N.°	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	22 123	23 450	22 475	22 345	22 219	21 929	22 540	22 345	-195	-0,9	0	0,0
A Agricultura, produção animal e pesca	567	601	612	635	640	595	620	630	10	1,6	-5	-0,8
C Indústrias transformadoras	1 724	1 724	731	731	727	720	2 035	1 976	-59	-2,9	1 245	170,
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento;	3 138	3 154	3 257	3 247	3 262	3 355	3 817	3 774	-43	-1,1	527	16,3
+F Construção	3 130				3 202	3 333		3 7 7 4	-43	-1,1	327	10,
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	3 329	3 371	3 363	3 342	3 347	3 414	2 090	2 094	4	0,2	-1 248	-37,
I Alojamento e restauração	1 181	1 254	1 235	1 222	1 294	1 190	1 129	1 228	99	8,8	6	0,
J Informação e comunicação	345	356	357	356	357	360	366	359	-7	-1,9	3	0,
K Atividades financeiras e de seguros	8 302	9 484	9 416	9 342	9 162	8 982	8 987	8 955	-32	-0,4	-387	-4,
L Atividades imobiliárias	274	272	268	268	262	255	256	254	-2	-0,8	-14	-5,
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	246	236	235	224	189	140	127	129	2	1,6	-95	-42,
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2 173	2 092	2 094	2 073	2 072	2 009	2 152	1 991	-161	-7,5	-82	-4,
O Administração Pública	103	107	114	112	114	115	118	119	1	0,9	7	6,
P Educação	16	16	16	16	16	16	16	16	0	0,0	0	0,
Q Atividades de Saúde Humana	27	24	24	24	25	25	25	32	7	28,0	8	33,
Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras R+S	698	759	753	753	752	753	802	788	-14	-1,8	35	4,
atividades de serviços	070	739	733	733	732	733	802	700	-14	-1,0	33	4,
Empresas e demais entid, públicas detidas pela admin, regional da Madeira	2 162	2 210	2 242	2 298	2 332	2 227	2 254	2 354	100	4,4	56	2,
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 403	1 405	1 414	1 462	1 465	1 422	1 424	1 485	61	4,3	23	1,
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	219	239	262	269	305	240	263	295	32	12,2	26	9,
H Transportes e armazenagem	508	529	528	528	523	526	528	533	5	1,0	5	1,
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	22	27	28	29	30	30	30	32	2	6,7	3	10,
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	10	10	10	10	9	9	9	9	0	0,0	-1	-10,
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	18 977	19 341	19 511	19 719	20 071	20 097	20 241	20 662	421	2,1	943	4,
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	62	68	69	67	65	66	68	67	-1	-1,5	0	0,
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento;	12 325	12 950	13 166	13 280	13 541	13 625	13 761	13 989	228	1,7	709	5
+F Construção	12 323	12 930	13 100	13 200	13 341	13 023	13 701	13 707	220	1,7	709	J,
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	4 147	3 907	3 931	3 997	4 080	4 084	4 110	4 133	23	0,6	136	3,
I Alojamento e restauração	91	95	98	98	106	102	102	106	4	3,9	8	8,
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	211	209	209	230	242	227	228	245	17	7,5	15	6,
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	207	212	63	64	62	63	61	61	0	0,0	-3	-4,
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	232	132	137	139	137	134	138	139	1	0,7	0	0,
O Administração Pública	28	30	29	29	29	29	31	31	0	0,0	2	6,
P Educação	41	42	42	42	43	43	43	44	1	2,3	2	4,
Q Atividades de saúde humana e apoio social	152	145	170	169	164	133	131	214	83	63,4	45	26,
Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras R+S	1 481	1 551	1 597	1 604	1 602	1 591	1 568	1 633	65	4,2	29	1,
atividades de serviços												

Notas: A partir de 30 de setembro de 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09. As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE. *p - dados provisórios*

Gráfico 5.2 - Repartição por atividade económica do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)



Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas por subsector detentor e cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL											
	2018	2019	2020 2021							Т	VI	Н
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.°	%	N.°	%
Total	22 123	23 450	22 475	22 345	22 219	21 929	22 540	22 345	-195	-0,9	0	0,0
Dirigente superior	249	280	282	281	287	277	308	311	3	1,0	30	10,7
Dirigente intermédio	2 102	2 449	2 414	2 402	2 395	2 365	2 581	2 572	-9	-0,4	170	7,1
Técnico superior	2 608	3 594	3 582	3 618	3 662	3 710	4 603	4 573	-30	-0,7	955	26,4
Assistente técnico/administrativo	9 908	9 730	9 645	9 533	9 287	9 087	9 245	9 186	-59	-0,6	-347	-3,6
Assist. operacional/operário/auxiliar	7 106	7 255	6 406	6 368	6 452	6 349	5 663	5 562	-101	-1,8	-806	-12,7
Informático	115	106	110	108	101	106	109	109	0	0,0	1	0,9
Pessoal de inspecção	21	20	20	20	20	20	20	20	0	0,0	0	0,0
Médico	8	8	8	8	8	8	4	4	0	0,0	-4	-50,0
Enfermeiro	2	4	4	3	3	3	3	4	1	33,3	1	33,3
Técnico diagnóstico e terapêutica	3	3	3	3	3	3	3	3	0	0,0	0	0,0
Oficial dos registos e do notariado	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0

Unidade: posto de trabalho		DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA										
	2018	2019		20	20		2021		۷.	Г	VI	1
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.°	%	N.°	%
Total	2 162	2 210	2 242	2 298	2 332	2 227	2 254	2 354	100	4,4	56	2,4
Dirigente superior	13	14	15	15	15	15	15	15	0	0,0	0	0,0
Dirigente intermédio	34	30	30	30	30	30	27	27	0	0,0	-3	-10,0
Técnico superior	190	205	211	214	225	226	227	236	9	4,0	22	10,3
Assistente técnico/administrativo	400	406	409	413	472	470	475	473	-2	-0,4	60	14,5
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 521	1 551	1 572	1 621	1 585	1 481	1 505	1 598	93	6,2	-23	-1,4
Informático	4	4	5	5	5	5	5	5	0	0,0	0	0,0

Unidade: posto de trabalho	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
	2018 2019 2020					20	٧	Т	VH	1		
CARGO / CARREIRA / GRUPO	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.°	%	N.°	%
Total	18 977	19 341	19 511	19 719	20 071	20 097	20 241	20 662	421	2,1	943	4,8
Dirigente superior	136	147	149	149	148	153	153	151	-2	-1,3	2	1,3
Dirigente intermédio	647	698	720	717	738	750	790	793	3	0,4	76	10,6
Técnico superior	1 661	1 830	1 857	1 877	1 914	1 939	1 958	1 987	29	1,5	110	5,9
Assistente técnico/administrativo	3 453	3 934	3 937	3 975	4 050	4 123	4 172	4 199	27	0,7	224	5,6
Assist. operacional/operário/auxiliar	12 829	12 470	12 586	12 737	12 952	12 867	12 903	13 264	361	2,8	527	4,1
Informático	197	205	206	209	212	208	208	209	1	0,5	0	0,0
Docente ensino superior politécnico	28	29	29	29	30	30	30	31	1	3,3	2	6,9
Médico	1	1	1	1	1	1	1	2	1	100,0	1	100,0
Enfermeiro	9	8	8	8	8	8	8	8	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	16	19	18	17	18	18	18	18	0	0,0	1	5,9

Notas: A partir de 30 de setembro de 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09. As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios



6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica - CAE Rev.3 -

Unidad	le: euro	Remuneração base média mens								Ganho médio mensal							
			20	20	21	VT	VH		20	20		20	21	VT	VH		
		janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%
Empr	esas e demais entidades públicas detidas pela					-								-			
admir	nistração central	1 595,9	1 611,4	1 609,7	1 604,6	1 665,4	1 683,8	1,1	4,5	2 452,7	2 413,7	2 379,0	2 363,1	2 386,4	2 431,0	1,9	0,7
Α	Agricultura, produção animal e pesca	911,3	910,3	884,1	888,4	906,3	916,1	1,1	0,6	1 408,7	1 461,3	1 447,9	1 366,3	1 328,0	1 385,0	4,3	-5,2
С	Indústrias transformadoras	1 280,0	1 270,3	1 306,4	1 298,3	1 480,4	1 491,3	0,7	17,4	1 815,2	1 828,5	1 901,6	1 915,2	1 891,5	1 903,1	0,6	4,1
D. F. F	Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e	4 222 0	4 220 4	4 222 2	4 220 0	4 202 4	4 405 3	0.0	r 7	4 (00.3	4 (50 5	4 720 0	4 (0(0	4 725 0	4 0 40 2		44.5
D+E+F	distrib. de água; saneamento; Construção	1 322,9	1 329,4	1 323,2	1 328,9	1 393,4	1 405,3	0,9	5,7	1 680,3	1 650,5	1 /39,0	1 686,0	1 735,8	1 840,2	6,0	11,5
G+H	Comércio; Transportes e armazenagem	1 795,5	1 799,3	1 824,2	1 796,0	2 385,6	2 387,3	0,1	32,7	4 214,4	3 839,0	3 626,2	3 554,2	4 826,9	4 803,3	-0,5	25,1
- 1	Alojamento e restauração	948,3	986,4	931,8	940,3	967,4	1 022,8	5,7	3,7	1 136,8	1 154,0	1 103,6	1 112,4	1 139,0	1 210,2	6,3	4,9
J	Informação e comunicação	1 831,0	1 819,7	1 818,1	1 813,7	1 792,3	1 828,9	2,0	0,5	2 515,8	2 512,0	2 479,5	2 491,8	2 464,2	2 588,6	5,1	3,1
K	Atividades financeiras e de seguros	1 904,0	1 883,9	1 914,3	1 904,1	1 912,3	1 930,4	0,9	2,5	2 732,9	2 698,1	2 725,4	2 721,0	2 728,8	2 759,7	1,1	2,3
L	Atividades imobiliárias	1 846,7	1 834,0	1 899,1	1 911,9	1 921,3	1 926,5	0,3	5,1	2 267,6	2 290,2	2 345,7	2 325,6	2 336,4	2 374,3	1,6	3,7
м	Atividades de consultoria, científicas,	2 122 1	2 155 0	2 121 0	2 043,9	2 019 5	1 002 7	-1,7	-8,0	2 572 2	2 612 7	2 504 7	2 479 2	2 469,0	2 469 2	0,0	-5,5
M	técnicas e similares	2 123,1	2 133,6	2 131,9	2 043,9	2 010,5	1 903,7	-1,7	-0,0	2 3/2,3	2 012,7	2 390,7	2 4/0,3	2 409,0	2 400,3	0,0	-5,5
N	Atividades administrativas e dos serviços de	936,6	983,7	972,7	966 5	1 156,4	1 161 0	0,5	18,1	1 175 0	1 208 5	1 210 1	1 213 1	1 414,8	1 408 8	-0,4	16,6
N	apoio	730,0	703,7	772,7	900,5	1 130,4	1 101,5	0,5	10,1	1 173,7	1 200,5	1 210,1	1 213,1	1 414,0	1 400,0	-0,4	10,0
0	Administração Pública	1 692,3	1 680,4	1 666,7	1 657,1	1 662,1	1 634,4	-1,7	-2,7	1 883,6	1 846,7	1 853,1	1 829,4	1 831,2	1 805,5	-1,4	-2,2
P	Educação	1 700,9	1 700,9	1 700,9	1 700,9	1 655,6	1 700,9	2,7	0,0	2 259,2	2 250,8	2 189,6	2 236,2	2 181,6	2 265,4	3,8	0,7
Q	Atividades de Saúde Humana	1 384,3	1 358,4	1 380,9	1 370,8	1 319,0	1 281,9	-2,8	-5,6	1 516,6	1 494,5	1 490,4	1 507,6	1 473,9	1 426,3	-3,2	-4,6
R+S	Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 374,5	1 378,3	1 430,2	1 390,6	1 389,1	1 398,9	0,7	1,5	1 614,8	1 589,7	1 665,1	1 618,3	1 614,3	1 619,6	0,3	1,9
Empr	esas e demais entidades públicas detidas pela																
	. regional da Madeira	1 213,0	1 196,1	1 194,4	1 214,9	1 223,8	1 232,3	0,7	3,0	1 704,1	1 656,6	1 670,4	1 734,5	1 690,5	1 720,0	1,7	3,8
	Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e																
D+E	distrib. de água; saneamento	1 377,2	1 355,0	1 356,7	1 389,1	1 394,1	1 397,3	0,2	3,1	1 920,6	1 897,0	1 892,5	1 996,4	1 915,1	1 963,8	2,5	3,5
G	Comércio a retalho; Manutenção e reparação	764,7	739,6	743,1	738,7	739,2	786,9	6,5	6,4	959,6	027.2	1 015,9	978,3	020.4	1 000,4	8,7	6,7
ď	de veículos automóveis	704,7	737,0	743,1	730,7	737,2	760,9	0,5	0,4	7,70	737,3	1 013,9	970,3	720,4	1 000,4	0,7	0,7
Н	Transportes e armazenagem	952,4	958,3	963,7	966,0	980,9	983,7	0,3	2,7	1 446,5	1 331,7	1 393,2	1 407,3	1 448,3	1 399,8	-3,4	5,1
J+L	Informação e comunicação; Atividades	1 405 5	1 406,9	1 379 4	1 380 8	1 393,6	1 407,2	1,0	0,0	1 744 0	1 757 2	1 722 2	1 706 6	1 729,1	1 744 8	0,9	-0,7
J.L	imobiliárias	1 103,3	1 100,7	1 37 7, 1	1 300,0	1 373,0	1 107,2	1,0	0,0	1 7 1 1,0	1 737,2	1 /	1 700,0	1 727,1	1 7 11,0	0,7	0,7
м	Atividades de consultoria, científicas,	1 558.6	1 558,6	1 560.0	1 592.2	1 597,7	1 599.6	0,1	2,6	1 836.5	1 811.3	1 824.6	1 879.6	1 961,6	1 963.8	0,1	8,4
	técnicas e similares			,-											, .		
	esas e demais entidades públicas detidas pela	959,2	964,4	965,4	962,5	969,1	980,5	1,2	1,7	1 219,7	1 208,6	1 222,6	1 209,2	1 224,8	1 224,1	-0,1	1,3
admir	nistração local																
A+C	Agricultura, produção animal e pesca;	832,2	833,6	834,9	846,8	876,4	887,2	1,2	6,4	941,1	941,5	944,1	988,9	999,2	1 009,7	1,1	7,3
	Indústrias transformadoras Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e																
D+E+F	distrib. de água; saneamento; Construção	911,2	922,6	920,6	918,4	922,2	934,4	1,3	1,3	1 119,9	1 129,0	1 139,4	1 127,6	1 129,5	1 145,8	1,4	1,5
G+H	Comércio; Transportes e armazenagem	1 067,2	1 059,4	1 074,6	1 071,1	1 080,7	1 093,2	1,2	3,2	1 511,4	1 444,5	1 476,5	1 454,7	1 521,7	1 462,1	-3,9	1,2
ı	Alojamento e restauração	810,8	816,1	824,5	822,6	830,8	827,9	-0,4	1,4	903,9	913,1	913,3	911,5	,	920,8	-0,5	0,8
	Informação e comunicação; Atividades	,		,	,	ŕ		,	,	,		,	,	,		,	
J+L	imobiliárias	1 097,9	1 111,2	1 036,0	1 073,7	1 134,1	1 145,5	1,0	3,1	1 191,9	1 199,5	1 133,9	1 153,2	1 214,1	1 236,6	1,9	3,1
м	Atividades de consultoria, científicas,	1 220 0	1 265 2	1 252 2	1 247,7	1 245 0	1 270 0	0,4	0,4	1 420 5	1 /50 4	1 471 0	1 447 0	1 473,1	1 490 9	0,5	1 F
w	técnicas e similares	1 440,9	1 200,5	1 233,3	1 447,7	1 400,8	1 4/0,9	0,4	0,4	1 420,5	1 407,4	1 4/1,9	1 447,9	1 4/3,1	1 400,8	0,5	1,5
N	Atividades administrativas e dos serviços de	920,2	913,2	930,1	940,0	952,6	970,3	1,9	6,3	1 120.7	1 072.4	1 114.7	1 100.0	1 117,3	1 124.4	0,6	4,9
	apoio	,-	,=		, 0		, .	-,-	.,-	,-	, .	,,	,0	,5	= ., .	_,_	-,-
0	Administração Pública	895,1	872,9	879,1	886,1	896,9	908,5	1,3	4,1	1 100,7	1 075,3	1 067,9	1 083,7	1 086,4	1 098,2	1,1	2,1
Р	Educação	1 313,4			1 313,7		1 307,8	-0,5	-0,4		1 431,0			1 429,0	1 414,3	-1,0	-1,2
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	771,7	700,8	732,5	739,6	788,9	789,4	0,1	12,6	884,2	777,7	855,0	856,7	896,9	897,2	0,0	15,4
R+S	Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e	1 076.0	1 069.8	1 056.7	1 054,7	1 068.3	1 071.2	0,3	0,1	1 365.9	1 328.7	1 322.5	1 329.0	1 323,9	1 328.6	0,4	0,0
	recreativas; Outras ativ. de serviços	-,-		/-		,-	,-	-,-			-/-	,-	- /-		-,-		

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 27-07-2021)

Notas: A partir de 30 de setembro de 2019, o Banco de Portugal registou informação no SIOE, na sequência da aprovação da Lei n.º 104/2019, de 06/09. As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios



7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, IP referente a 2019, publicado em setembro de 2020, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP, referente ao 2.º trimestre de 2021, inclui a série de dados e indicadores desde o último trimestre de 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o Capítulo I - Administrações públicas e o Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas. A informação é obtida por recolha online.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (SEC 2010, §2.111 e seguintes).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das Administrações Públicas compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado Fstado

Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores

Α̈́O	t AL idos de social)	Estado	(correspondente aos Serviços Integrados do Estado)
ADMINISTRAÇÃO	CENTRAL (exceto fundos segurança soci	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados
A	seg	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central
	ninistrações gionais dos Açores da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
L E LOCAL	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
GIONAL E segurança		Distritos	Assembleias distritais
REG de se	cal	Municípios	Câmaras municipais
ÇÃO dos o	ão lo	Freguesias	Juntas de freguesia
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (exceto fundos de seguran	Administração local	Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
٧ ٠	◀	Instituições Sem Fim	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas
		Lucrativo (ISFL)	maioritariamente pela administração local
	. 4	Fundos de Segurança Social	
2	1	da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder
90	SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social	prestações sociais.
	SEG	das administrações regionais	,
		dos Açores e Madeira	

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013



Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o sector financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (SEC 2010, § 20.303 e seguintes).

Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos **Fonte:** Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

- 1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:
 - Análise da evolução temporal dos resultados estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
 - Controlo de outliers análise/validação dos valores anómalos registados;
 - Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.
- 2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Neste trimestre para os subsectores da administração local:

Distritos: segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: no universo de 308 Municípios, responderam 289 e foram estimados emprego e remunerações para 19, resultando numa taxa de cobertura de 100%.

Freguesias: de um universo de 3 091 Juntas de Freguesia, responderam 2 098 e foram estimados emprego e remunerações para 843, resultando numa taxa de cobertura final de 95,1% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.



REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOF:

- i) De **outubro de 2011 a outubro de 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500,00€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10,0%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;
- ii) Em janeiro e abril de 2014, as remunerações respetivas incluíam a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12,0% para as remunerações acima de 675,00€;
- iii) Em julho de 2014, o valor das remunerações correspondia à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);
- iv) Em outubro de 2014 encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela RMMG tiveram uma atualização de 20,00€ na remuneração base, que passou de 485,00€ para 505,00€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.
- v) Durante todo o ano de 2015, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500,00€ incluiu a reversão da redução remuneratória em 20.0%.
- vi) Em 2016, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 foi progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No 1.º trimestre de 2016 foi aplicada uma reversão de 40,0% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no 2.º trimestre, uma reversão de 60,0% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no 3.º trimestre, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80,0% e no 4.º trimestre, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória. Por outro lado, o DL n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da RWMG, a qual passou de 505,00€ para 530,00€, a partir 1 de janeiro de 2016 e na RAA o valor fixou-se em 556,50€, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.
- vii) A partir de 1 de janeiro de 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557,00€, ao abrigo do DL n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na RAM foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na RAA o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março. O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e para 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.
- viii) A partir de 1 de janeiro de 2018, o valor da RMMG foi atualizado para 580,00€, ao abrigo do DL n.º 156/2017, de 28 de dezembro. Na RAM foi fixado em 590,00€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro e na RAA o valor fixou-se em 609,00€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março. Também a 1 de janeiro de 2018, foi iniciado o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras da administração pública consagrado no artigo 18.º da LOE de 2018, o qual veio repor as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. O pagamento dos acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos adquiridos foi sujeito ao seguinte faseamento em 2018: 25,0% de janeiro a agosto e 50,0% de setembro a dezembro.
- ix) Em 2019, o pagamento dos acréscimos remuneratórios, devidos por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorreram em 2019, foi processado de acordo com o faseamento previsto para 2019 na LOE 2018, designadamente 50,0% dos acréscimos de janeiro a abril de 2019, 75,0% dos acréscimos de 1 de maio a 30 de novembro de 2019 e 100% a partir de 1 de dezembro de 2019 (artigo 16.°, n.°s 2 e 3). O DL n.º 117/2018, de 27 de dezembro, estabeleceu a atualização do valor da RMMG para 600,00€; na RAM foi fixado em 615,00€ através do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro e na RAA em 630,00€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março. O DL n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, estabeleceu a atualização do valor da remuneração base praticada em toda a administração pública, igual ou superior a 635,07€ (correspondente ao montante pecuniário do 4.º nível remuneratório da TRU, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de janeiro de 2019.
- x) A partir de 1 de janeiro de 2020, o valor da RMMG foi atualizado para 635,00€, ao abrigo do DL n.º 137/2019, de 21 de novembro. Na RAM foi fixado em 650,88€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/M, de 3 de março e na RAA o valor fixou-se em 666,75€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A, de 30 de março. O DL n.º 10-B/2020, de 20 de março estabeleceu a atualização da base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da AP. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 635,07€ e 683,13€ foi atualizada em 10,00€. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 683,14€ e 691,06€ foi atualizada para 693,13€. As remunerações base mensais superiores a 691,06€ existentes na AP foram atualizadas em 0,3%, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.
- xi) A partir de 1 de janeiro de 2021, o valor da RMMG foi fixado em 665,00€, ao abrigo do DL n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro. Na RAM o valor da RMMG foi atualizado para 682,00€, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2021/M, de 15 de março e na RAA o valor fixou-se em 698,25€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A, de 30 de março.
- O DL n.º 10/2021, de 1 de fevereiro estabeleceu a atualização da base remuneratória da AP e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da TRU. A base remuneratória da AP foi atualizada para o valor da RMMG. Os trabalhadores cujo valor da remuneração base mensal se situava até ao valor do montante pecuniário dos níveis 5, 6 e 7 da TRU tiveram, em 2021, uma atualização salarial de 10,00€ face ao ano anterior, o mesmo sucedeu aos trabalhadores cuja remuneração se situava entre 645,07€ e 791,91€, desde que não resultasse dessa atualização um valor inferior à RMMG, bem como aos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 791,92€ e 801,90€, cuja remuneração foi atualizada para 801,91€.



CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: N.º de trabalhadores nas administrações públicas / População total X 100

Remuneração base (mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com caráter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Ganho (mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- Glossário de Termos Estatísticos (Hiperligação: Glossário de termos estatísticos).
- Documento Metodológico Estatísticas do Emprego Público (Hiperligação: Documento Metodológico e respetivo Anexo)

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

AP - Administração Pública

AR - Administração Regional

CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades

Económicas, revisão 3

CSM - Conselho Superior de Magistratura

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego

Público

DIOEP - Departamento de Informação da Organização do

Estado e do Emprego Público

DL - Decreto-Lei

EPE - Entidade Pública Empresarial

GNR - Guarda Nacional Republicana

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em

Funções Públicas

INE - Instituto Nacional de Estatística

IP - Instituto Público

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

LOE - Lei do Orçamento do Estado

M - Mulheres

N.º - Número

p - Provisório

pág. - página

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida

SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010

SEE - Sector Empresarial do Estado

SEL - Sector Empresarial Local

SER - Sector Empresarial Regional

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SNS - Serviço Nacional de Saúde

TRU - Tabela Remuneratória Única

VH - Variação homólogaVT - Variação trimestral

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Realização: Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público (DIOEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.°, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em Estatísticas do Emprego Público

ISSN: 2182-7311

31